

25 SET 1989

Ofício GP/044/89

Brasília, 19 de setembro de 1989.

Senhor Presidente:

Honrado com minha designação, por decisão de meus pares, para presidir a Comissão Mista destinada a promover exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro, procurei, durante o período compreendido entre abril e setembro do ano em curso, cumprir a missão constitucional a que se propõe o artigo 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Instalada a Comissão em 11 de abril, o Plenário deliberou, por unanimidade, pela divisão dos trabalhos em duas fases distintas - abordagens dos aspectos constitucionais/legais e econômicos/financeiros -, o que foi cumprido integralmente, seja através da apreciação de inúmeros documentos que, solicitados, nos foram enviados por entidades governamentais; seja pela espontânea contribuição de entidades civis interessadas na questão e que nos subsidiaram de informações; e através de depoimentos prestados em Plenário da Comissão por 20 (vinte) personalidades convidadas, representativas de diferentes correntes ideológicas.

Exmo. Sr.
Senador NELSON CARNEIRO
DD. Presidente do Congresso Nacional
SENADO FEDERAL
NESTA

Senado Federal
Subs. Coord. Legisl. do Congresso
Nacional
OFN 44.89
Fls. 100



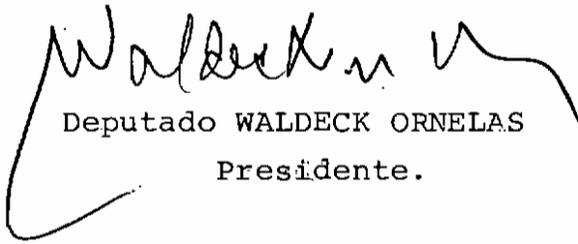
Vale ressaltar a frequência e intensidade com que a Comissão operou, com semanas de até três sessões realizadas e, frequentemente, com dois depoentes por sessão face à exiguidade do prazo estabelecido no próprio texto constitucional, para cuja interpretação recorreu-se até à judiciosa consideração da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Assim, no período de 11 de abril a 13 de setembro, e não obstante o interregno do recesso parlamentar de julho, realizaram-se vinte sessões. O quadro I, anexo, dá conta da temática e frequência das sessões, enquanto o quadro II se refere aos dados administrativos da Comissão.

Nesta oportunidade, em aditamento ao relatório da primeira etapa dos trabalhos, já encaminhado à V. Exa., encaminho o Parecer Final apresentado pelo Deputado Luiz Salomão, relator da segunda etapa, o qual não chegou a ser votado pela Comissão e que, salvo melhor juízo, se submeterá ao disposto no artigo 20 do Regimento Comum do Congresso Nacional, devendo, pois, ser apreciado em Plenário.

Desta forma, encerrados os trabalhos, passo às mãos de V. Exa. a presente documentação para os devidos fins.

Na oportunidade, renovo protestos de consideração e elevado apreço.


Deputado WALDECK ORNELAS
Presidente.

/...

Senado Federal
Subs. Coord. Legisl. do Congresso
Nacional

OFN 44,89
Fls. 121



COMISSÃO MISTA DESTINADA AO EXAME ANALÍTICO E PERICIAL DOS ATOS
E FATOS GERADORES DO ENDIVIDAMENTO EXTERNO BRASILEIRO
ART. 26 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS.

PARECER FINAL

RELATOR: Deputado LUIZ SALOMÃO

Brasília, DF - Setembro 1989

Senado Federal
Subs. Coor. Legist. do Congresso
Nacional

OFN 44,89

Fls. 122

(Handwritten mark)

S U M Á R I O

	Pág.
PREÂMBULO	1
I - INTRODUÇÃO.	2
II - ANÁLISE DA FORMAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	9
III - EXAME ANALÍTICO DAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DO ENVIDAMENTO EXTERNO	13
A) - EFEITO DA ELEVAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS.	14
B) - EFEITO DA DETERMINAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TROCA	17
C) - EVASÃO DE DIVISAS.	18
D) - O ENVIDAMENTO EXTERNO E O BANCO CENTRAL.	19
E) - O ENVIDAMENTO DAS ESTATAIS	20
F) - DÍVIDA EXTERNA E NÍVEL DE RESERVAS CAMBIAIS.	22
IV - CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS	24

A N E X O S

Anexo I - EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ENVIDAMENTO EXTERNO BRASILEIRO Texto de Luiz Fernando Victor	37
Anexo II - O IMPASSE DECORRENTE DA ESTATIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA Texto de Dércio Garcia Munhoz	47
Anexo III - SUBSÍDIOS PARA O ROTEIRO DA AUDITORIA DA DÍVIDA EXTERNA IBASE	51
Anexo IV - BRASIL: ENVIDAMENTO EXTERNO BRASILEIRO EM DÓLARES - 1967/1988 Dados do BACEN.	57
Anexo V - DÍVIDA EXTERNA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS REGISTRADA NO BANCO CENTRAL (Quadros III a VIII) E SIMULAÇÃO DO EFEITO DA VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS INTERNACIONAIS SOBRE A DÍVIDA EXTERNA BRASILEIRA (1979/1988)	59

Senado Federal
Subs. Coord. Legisl. do Congresso
Nacional
OFN 44,89
Fls. 123

112

COMISSÃO MISTA DESTINADA AO EXAME ANALÍTICO E PERICIAL DOS ATOS
E FATOS GERADORES DO ENDIVIDAMENTO EXTERNO BRASILEIRO - ART. 26
DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS.

PARECER FINAL

RELATOR: DEPUTADO LUIZ SALOMÃO

"...estou e sempre estive convencido de que a teoria dos empréstimos era um abismo em que mais cedo ou mais tarde deviam ser precipitadas todas as nações; que os governos nunca a adotariam senão para oprimir mais facilmente os povos... que, finalmente, os povos quando querem ser livres, têm muitos recursos em si próprios" (Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Ministro do Conselho de Estado do I Império, 1824 - citado por Valentim Bouças in "Finanças do Brasil - Dívida Externa 1824/1945" - publ. Min. da Fazenda, 1955)".

Senhor Presidente, Senhores Parlamentares

PREÂMBULO

Este Parecer conclui a 2ª etapa dos trabalhos da Comissão Mista prevista no art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, complementando assim o que já havia sido abordado no Relatório Parcial do Senador Severo Gomes e as deliberações adicionais tomadas na sessão de 16 de agosto p.p., sob os aspectos jurídico-formais da contratação da Dívida Externa.

Cumprir registrar que, em vista do atraso incorrido na instalação da Comissão Mista (11 de abril de 1989), do fato de funcionar durante uma sessão legislativa em que as duas Casas do Congresso estão assoberbadas com a elaboração das novas leis previstas na Constituição e da rígida interpretação do Presidente do Senado, quanto ao prazo previsto para o encerramento dos trabalhos, seus integrantes decidiram realizar apenas o exame analítico dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro, deixando para posterior oportunidade o exame pericial, tarefa que deve ser conduzida pelo Tribunal de Contas da União, sob a supervisão do Congresso.

Ao tempo em que agradeço minha indicação para o cargo de Relator ao Sr. Presidente, Deputado Waldeck Ornelas, reconhecendo que a posição estava reservada, por acordo de líderes, a um dos ilustres senadores do PMDB membro da Comissão, quero externar minha gratidão a todos quantos colaboraram na realização desse trabalho, feito em condições adversas de tempo, particularmente aos Prof. Luiz Fernando Victor, Vânia Bambira e Roberto Piscitelli, da UnB, que contribuíram com sugestões e a crítica ao texto, e aos engenheiros Edson Tubaki e Eugênio Greggianin, da ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, cuja competência técnica e paciência para com os momentos de tensão vividos pelo Relator foram fundamentais.

Meu reconhecimento também aos funcionários e dirigentes do Banco Central que tiveram generosa compreensão em relação aos prazos quase impossíveis

Senado Federal
Subs. Coord. Legist. do Congresso
Nacional

OFN 44,89 5

Fls. 124

Handwritten initials in a circle.

de minhas solicitações de informações e aos servidores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com sua permanente boa vontade, homenageando-os através da servidora Paula Gomes, que datilografou os rascunhos durante um fim de semana prolongado.

Apesar da contribuição de tantos e das circunstâncias precárias em que este Parecer foi elaborado - prazo de 7 dias corridos, incluindo um feriado e um fim de semana - as falhas eventualmente contidas são de inteira responsabilidade do Relator.

Esse documento está estruturado nas seguintes divisões: Introdução, contendo também um resumo das conclusões; Análise da Formação da Dívida Externa, que será complementada por grande quantidade de dados informativos a serem fornecidos pelo Banco Central nos próximos dias, a tempo de serem submetidos a Plenário; Exame Analítico das Causas e Conseqüências do Endividamento Externo, discutindo as posições das duas principais correntes de opiniões sobre os chamados fatores "externos" e "internos" do endividamento em moeda estrangeira; e Conclusões e Proposições Legislativas.

I) INTRODUÇÃO

A história do Congresso alterna momentos de afirmação como Poder independente e soberano com mergulhos nos abismos da submissão, a despeito da resistência de parte de seus integrantes. Importa menos relembrar seus períodos de sombras e de cumplicidade com seus opressores. Impulsionado pelo povo que representa, o Parlamento ressurgiu disposto a reorientar o curso do país e responder às reivindicações do povo brasileiro. A esta tarefa se dedicou, durante 22 meses, na Assembléia Nacional Constituinte.

Muito foi feito, muito ainda há por fazer. A maioria dos constituintes tomou o partido da lei legítima, definindo competências e responsabilidades. Garantiu e ampliou os direitos do cidadão, sem descuidar da criação de instrumentos para o resgate e a consolidação da soberania nacional. Norteadas por essa motivação, fixou diretrizes e estabeleceu condutas legislativas para sua complementação. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 das Disposições Transitórias da Constituição, nos lançamos neste trabalho.

Envolta na desinformação da opinião pública e protegida pelo monopólio de poder das autoridades do Executivo, a dívida externa foi-se avolumando nas duas últimas décadas, até transformar-se no principal obstáculo ao dinamismo econômico natural do Brasil e em ameaça concreta de contribuir para a desorganização da produção e da hiperinflação, como ocorreu na Argentina, colocando em risco o processo de estabilidade democrática em curso.

As circunstâncias que determinaram o endividamento brasileiro, suas características e vinculações com os variados aspectos da economia, evidenciam que o equacionamento da crise que afeta o Estado pressupõe solução definitiva para esse problema. Esse argumento sustenta-se no fato de que quase 90% do saldo atual dos débitos externos são de responsabilidade estatal, conforme demonstram os Quadros I e II, contendo informações até aqui pouco conhecidas sobre as fontes de recursos e a natureza dos tomadores.

QUADRO I

DÍVIDA EXTERNA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

(Saldos em 31/12/88 - US\$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	ORGANISMOS MULTILATERAIS (BIRD, BID, FMI, FIDA)	AGÊNCIAS GOVERNA- MENTAIS (EXIMBANKS KFW, GOVER. FRANÇA, OUTROS.	AGÊNCIAS NO EXTE- RIOR BCOS. BRA- SILEIROS.	BANCOS PRIVADOS ESTRANGEIROS E COMPANHIAS	TOTAL
DÍVIDA SETOR PÚBLICO	13.018	13.057	6.584	57.729	90.388
- Adm. Direta	8.563	1.682	1.695	5.959	17.899
- Adm. Indir.	4.455	2.432	1.615	24.808	33.310
- Bacen	0	8.943(*)	3.274	26.962	39.179
DÍVIDA SETOR PRIVADO	253	328	413	11.174	12.168
- Financeiro	6	33	240	3.836	4.115
- Não Financ.	247	295	173	7.338	8.053
TOTAL	13.271	13.385	6.997	68.903	102.556

FONTE. BACEN/DIREX/FIRCE

(*) A dívida por reescalonamento com agências governamentais é do Governo Federal, estando incluída em nome do Banco Central nestes mapas por estar nele depositada.

QUADRO II

DÍVIDA EXTERNA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

(Saldos em 31/12/88)
(% em Relação ao Total da Dívida)

DISCRIMINAÇÃO	ORGANISMOS MULTILATERAIS (BIRD, BID, FMI, FIDA) (%)	AGÊNCIAS GOVERNA- MENTAIS (EXIMBAN- KS, KFW, OUTROS) (%)	AGÊNCIAS NO EXTE- RIOR BCOS. BRA- SILEIROS. (%)	BANCOS PRIVADOS ESTRANGEIROS E COMPANHIAS (%)	TOTAL (%)
DÍVIDA SETOR PÚBLICO	12,7	12,7	6,42	36,3	88,1
- Adm. Direta	8,4	1,6	1,6	5,8	17,4
- Adm. Indir.	4,3	2,4	1,6	24,2	32,5
- Bacen	-	8,7(*)	3,2	26,3	38,2
DÍVIDA SETOR PRIVADO	0,3	0,3	0,4	10,9	11,9
- Financeiro	-	-	0,2	3,8	4,0
- Não Financ.	0,3	0,3	0,2	7,1	7,9
TOTAL	13,0	13,0	6,8	67,2	100,0

FONTE: BACEN/DIREX/FIRCE

(*) A dívida por reescalonamento com agências governamentais é do Governo Federal, estando incluída em nome do Banco Central neste mapa por estar nele depositada.

Os dados existentes sobre o avançado grau de estatização da dívida externa brasileira indicam que caberá ao próximo governo a responsabilidade de romper o círculo de giz imposto à nação brasileira pelas elites dirigentes dos últimos anos. Sem nenhuma dúvida, a saída do impasse que nos esmaga passará pelo entendimento com os credores, evitando-se confrontos inúteis, através de propostas concretas de negociação do débito capazes de aglutinar o apoio interno e dos nossos parceiros internacionais.

Formulações demagógicas, sem viabilidade prática ou amparo teórico, como algumas apresentadas no decorrer do atual debate eleitoral, de retirada milagreira da garantia dada pelo Estado a empréstimos contraídos nesses anos de desgoverno, em nada contribuem para o avanço em direção a esse objetivo.

Sabemos que o processo será complexo, pois pressupõe pré-condições internas de ajuste e segurança econômica, bem como a concertação prévia de es-

estratégias comuns com os demais devedores, particularmente os latino-americanos, além de entendimentos penosos com os governos credores e suas instituições financeiras.

No caso das articulações no sub-continente americano, estaremos dando curso efetivo ao princípio constante no parágrafo único do Art. 4º da Constituição, em seus aspectos mais consequentes, no momento. Em relação aos países credores, estaremos resgatando a dívida histórica e moral que estas nações têm para com o Brasil, em vista do tratamento desigual e injusto que nos dispensaram.

Afinal, 50 anos atrás, os brasileiros mobilizaram-se para, junto com os aliados, defender a Democracia e varrer do Velho Mundo os horrores do nazifacismo. Atendemos ao apelo daqueles povos massacrados, motivados apenas pelos compromissos com a liberdade e a auto determinação das nações, sem nenhum interesse econômico, até porque o Brasil praticamente nada lhes devia. Compreendemos, naquele momento, a importância da preservação desses valores comuns e da integridade das sociedades que encarnam as nossas próprias raízes históricas e culturais. Jamais nos arrependemos dessa solidariedade que contribuiu na luta pela Paz e pela Democracia que floresceram naquela região.

Diferentemente se comportaram os principais parceiros a quem ajudamos naquele conflito. Selada a paz, souberam, em seu espaço territorial e político, encontrar formas de ajuda recíproca que lhes permitiram a rápida reconstrução pós-guerra, daí resultando um conjunto de nações modernas e capitalizadas na Europa Ocidental, e complexos econômico-militares ainda mais poderosos no continente norte-americano e no Leste Europeu. Até os derrotados Japão, Itália e Alemanha emergiram como prósperas potências econômicas mundiais.

Enquanto isso, a América Latina e certas partes do Terceiro Mundo experimentaram algum desenvolvimento nos primeiros anos dos pós-guerra (cerca de 6% a.a. de crescimento na América Latina), sob regimes democráticos, apesar do relativamente pequeno empenho dos países hegemônicos nessa direção.

Porém, a partir do final dos anos 50, dirigidas pelos interesses do grande capital, as nações junto das quais lutamos ombro a ombro contra o nazismo iniciaram o processo de aprofundamento da dominação e olvidaram seus compromissos históricos para não só apoiar, como financiar governos ditatoriais que se instalaram na América Latina.

Bilhões de dólares foram injetados nos países em vias de desenvolvimento sob regimes autoritários, reforçando-os e prolongando sua duração, no pressuposto de que a Democracia não tinha mais importância. O fundamental, então, era alocar produtivamente o capital excedente da Europa, dos EUA e do Japão, além de reciclar os superávits cambiais transitórios dos produtores de petróleo, a partir de 1973, ainda que de forma ilegítima.

Os países devedores que estiveram sob regimes de força foram os mais pródigos em matéria de endividamento. Seus governantes, irresponsáveis e aventureiros, sem prestar contas às respectivas sociedades e parlamentos, como no caso brasileiro, tomaram empréstimos e financiamentos a qualquer preço, comprometendo as já frágeis economias na bola-de-neve criada, nos últimos 10 anos, por taxas de juros escorchantes.

A dívida dos países em desenvolvimento já montava a cerca de US\$800 bilhões, em 1982, saltando para US\$ 1.200 bilhões, em 1987, dos quais US\$441 bilhões correspondiam à América Latina, onde pontificavam o Brasil, Argentina, México, Venezuela, Peru e Chile com mais de 80% desse total.

Senado Federal
Subs. Coord. Legist. do Congresso
Nacional
OFN 44/89
Fls. 126

Mais de US\$ 300 bilhões da dívida desses países correspondiam a créditos dos bancos comerciais, que emprestaram esses recursos com pleno conhecimento da incapacidade de pagamento dos devedores, tornando-se, em decorrência, co-responsáveis pelo endividamento ilegítimo e brutal. Por isso, não estranham que as cotações dos títulos representativos de seus créditos contra os endividados do Terceiro Mundo ostentem deságios tão elevados, que no caso do Brasil atingem nível de 70%.

Esse é o indicador mais claro de que a Dívida Externa, nos termos em que está posta, é impagável. Por outro lado, deve-se ter em conta que a Dívida Externa se insere num quadro mais amplo de dependência através do controle dos mercados e das cotações dos produtos de exportação dos devedores, ou seja, da capacidade dos países credores de impor perdas de comércio internacional sempre que isso for imperioso. Sem contar, naturalmente, o envolvimento da parcela da burguesia nativa dos devedores que sempre se dispõe a causar prejuízos a seu país, desde que isso renda gordas comissões ou concessões vantajosas.

É preciso, portanto, clamar à consciência dos governantes dos países credores, para que compreendam que a pletora da dívida externa do Brasil e dos países do Terceiro Mundo está ameaçando a sobrevivência física e econômica de seus povos e a própria Democracia.

Tal processo, naturalmente, depende de uma correta informação não só da opinião pública brasileira, que precisa respaldar as propostas negociais de um governo legítimo, como também da opinião pública internacional, que não ficará inerte diante da demonstração da injustiça a que fomos submetidos.

Nesse sentido, com a força constitucional de que se reveste esta Comissão, está sendo oferecido ao Congresso e à Nação um conjunto de informações que dissecam e desmistificam a questão da Dívida Externa, colocando-nos em posição de decidir por um Brasil livre e soberano ou pela manutenção dos laços de submissão e dependência externa.

Em essência, neste Parecer foram examinadas as relações entre a Dívida Externa e os chamados fatores "externos" (choque do petróleo, recessão e protecionismo no Primeiro Mundo no início dos anos 80, deterioração das relações de trocas do Brasil com o exterior, elevação das taxas de juros internacionais, evasão de divisas) e "internos" (dívida interna, déficit público, desempenho das estatais), bem como a avaliação das perdas internas e internacionais a elas associadas.

De outra parte, procurou-se identificar e classificar os débitos segundo as fontes de financiamento, os tomadores, as finalidades e as condições de custos, para que se possa adotar tratamentos diferenciados em relação às diversas situações existentes.

O resumo das conclusões e propostas pode ser apresentado como a seguir:

- 1)-A análise da formação do endividamento externo brasileiro, detalhada no Anexo I, que reproduz estudo do prof. Luiz Fernando Victor, permite concluir que o mesmo foi gerado por operações de caráter nitidamente financeiro, isto é, de captação de empréstimos que serviram apenas para pagar encargos de empréstimos anteriores e para fechar o balanço de pagamentos (especialmente a partir de 1979, quando o enorme esforço de exportação não foi suficiente para fazer face às perdas cambiais decorrentes da elevação brutal e unilateral dos juros e da deterioração das relações

de comércio), e também por atos e fatos ligados ao financiamento do nosso crescimento econômico, sobretudo na década de 70, independentemente da avaliação de seus rumos e das situações distorcidas que criou.

- 2)-Infelizmente, porém, muitos dos atos e fatos ligados ao financiamento externo do nosso desenvolvimento foram conspurcados por fraudes e negociatas, já denunciadas em Comissões Parlamentares de Inquérito que funcionaram na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, mas que permanecem impunes, lançando um manto de suspeição sobre operações que, em tese, seriam válidas para apoiar o esforço nacional de crescimento econômico.
- 3)-As renegociações da Dívida Externa, havidas a partir de 1983 e questionadas por essa Comissão, nos termos do Relatório Parcial aprovado em 16 de agosto de 1989, do ponto de vista jurídico-constitucional, também sob o prisma estritamente político-social e econômico-financeiro são insatisfatórias, porquanto não aliviaram o peso demasiado com que o serviço da dívida deprime as atividades produtivas, como também não mitigaram os aspectos vulneráveis da nossa situação econômica.
- 4)-As vulnerabilidades principais, no plano externo, estão ligadas à eventual ocorrência de novos "choques comerciais" e "choques de juros", como é previsível, segundo as avaliações de especialistas que vêem com apreensão a possibilidade de nova elevação dos preços do petróleo nos próximos 2-3 anos, e dificuldades crescentes para exportar, em função da formação de blocos econômicos regionais (Integração Européia; EUA-Canadá; COMECON; Bloco Asiático), fenômenos que devem induzir novas altas internacionais de juros.
- 5)-No plano interno, além do risco de eventual estrangulamento na capacidade de importar, é pertinente a preocupação com o colapso da moeda nacional, pelo fato de nos encontrarmos no umbral da hiperinflação, com o sistema de preços "semi-dolarizado", baixíssimos níveis de reservas cambiais e com a dívida externa interligada com a interna, como demonstrado nesse Parecer (ver Anexo II, contendo trabalho do Prof. Dércio Garcia Munhoz).
- 6)-Em consequência, a equação dos débitos junto aos credores externos, expungida a parcela ilegítima, a exemplo do que ocorreu no passado com o Brasil e com outros países, além da redução do montante e dos juros futuros, e do alongamento dos prazos, tem de contemplar uma carência específica para elevação das reservas cambiais a níveis seguros, através do não comprometimento temporário dos saldos comerciais com o serviço da dívida, e a garantia de acesso de nossas exportações aos mercados dos credores.
- 7)-Quanto à redução do montante da Dívida Externa, as análises efetuadas demonstram a factibilidade de deduzir do principal consignado pelos bancos que emprestaram recursos a custos flutuantes o excedente de juros na década 1979/88, avaliado pelo Banco Central entre US\$ 34 bilhões e US\$ 62 bilhões, além de descontos a serem auferidos em função do deságio observado no mercado secundário para os títulos brasileiros representativos desses débitos.
- 8)-É indispensável a retomada das investigações e processos judiciais tendentes a recuperar as perdas provenientes de fraudes e ne-

116

gócios ilícitos, a responsabilizar penalmente os responsáveis internos e os cúmplices externos, bem como a repatriar divisas evadidas clandestinamente. O volume dessas perdas, de difícil avaliação, é estimado, como ordem de grandeza, em US\$ 50 bilhões, não compreendidas perdas em decorrência da piora na relação de trocas, excedentes de juros, conversão de dívidas em investimento, ganhos do "flying capital" no mercado do "black", fraudes cambiais na importação/exportação e contrabando. A impunidade desses crimes no Brasil tem sido fator moral de enfraquecimento da posição de nossos negociadores junto à banca internacional.

9)-O ajuste interno é indispensável, abrangendo a recuperação da arrecadação bruta, a redução drástica dos incentivos fiscais, o equilíbrio tarifário e dos preços públicos - inclusive com a cobrança futura de sobre-preços dos consumidores beneficiários dos subsídios forçados, para recuperação das perdas internas das estatais e a desvinculação das dívidas interna e externa. Porém nada disso será viável se o detentor de US\$ 90,4 bilhões da dívida de médio e longo prazo (88% do total), que é o Estado em suas diferentes formas e níveis, não conseguir jugular a sangria do serviço da mesma, à qual se soma o também brutal serviço da dívida interna.

10)-Após a recuperação do nível de reservas cambiais, em patamares seguros para enfrentar adversidades (*), e da articulação diplomática necessária com os países devedores, o próximo Governo Brasileiro deve negociar o pagamento dos saldos remanescentes, dispensando tratamento diferenciado aos diversos grupos de credores, o qual deve privilegiar os financiamentos de agências multilaterais de crédito, desde que estas renunciem ao papel que antes era desempenhado pelo FMI, e os bancos e entidades governamentais que integram o Clube de Paris, sem comprometer a parcela de poupança nacional que deve ser destinada ao investimento para a retomada do desenvolvimento - pressuposto de qualquer dívida legítima - e recuperação da década perdida dos anos 80.

(*)-Equivalentes aos alcançados em 1978, da ordem de US\$ 20 bilhões, em moeda de 1988. Equivalentes também ao valor de cerca de 12 meses de importações. Ou, ainda, a 5-6% do PIB.

II) - ANÁLISE DA FORMAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA

O processo de endividamento externo brasileiro é tão velho quanto a Independência. O Secretário Técnico da Comissão de Estudos Econômicos do Governo Provisório de Vargas, Valentim Bouças, em sua grande sistematização da história da Dívida Externa, escreveu: "realizamos nossa independência política e logo inaugurávamos nossa dependência à finança estrangeira", ao comentar as primeiras operações de endividamento feitas por D. Pedro I com a Inglaterra, assumindo dívida de Portugal no valor de 2.000.000 de libras esterlinas, logo nos primeiros passos de nossa afirmação como nação soberana.

O que ocorreu a partir de então já foi comentado por muitos estudiosos: a rolagem das dívidas do Estado Imperial, através da contratação de empréstimos novos para saldar empréstimos anteriores, sem praticamente nenhuma destinação dos recursos para a realização de investimentos produtivos ou obras de interesse social.

Na Velha República a situação pouco se modifica, com o Estado brasileiro sendo titular da quase totalidade do débito externo, observando-se apenas a descentralização do processo através dos empréstimos contraídos pelos Municípios e Estados, particularmente por São Paulo, para socorrer os cafeicultores ("Coffee Realization"). Através de "fundings" sucessivos e do monitoramento das missões inglesas de Lorde Montagu e de Sir Otto Niemayer, e norte-americanas, como as Missões Cooke e Abbink - precursores elegantes da Sra. Ana Jull e Thomas Reichman - a dívida foi crescendo paulatinamente, com momentos de crise cambial aguda.

Quando isso ocorria no início da década de 30, os credores aceitaram um esquema de consolidação dos "funding" anteriores, com redução do principal e dos juros dos títulos, bem como do alongamento dos prazos de pagamentos, em até 25 anos, renegociação esta que ficou consignada no Decreto nº 23.829, de 05/02/34, o chamado "Esquema Oswaldo Aranha".

Após a trégua do período Getúlio Vargas, em que a dívida foi reduzida em 36%, ou o equivalente a 100 milhões, os governos seguintes reincidiram nas mesmas práticas de tomada de empréstimos, conforme detalhadamente analisado no excelente ensaio do Prof. Luiz Fernando Victor, contido no Anexo I.

Para os efeitos do presente Parecer importa examinar o que ocorreu no período mais recente, dos últimos 20 anos, o que foi feito de forma exaustiva através do processamento das bases de dados do Banco Central do Brasil relativas aos certificados de registro do capital estrangeiro.

Com a colaboração preciosa do Sr. Luiz Carlos de Freitas, e da equipe de processamento de dados (DEPRO) chefiada pelo Dr. Hugo Dantas Pereira, Dr. Ozu e Dr. Reinaldo, foram montadas matrizes de dupla entrada que permitem indicar, a partir de 1969 para as operações de empréstimo em moeda e, a partir de 1977, também para as operações de importação financiada, as origens e as aplicações de recursos que compõem a dívida registrada, com as seguintes especificações:

177

I - NATUREZA DO DEVEDOR

I.1 - Administração Pública (exceto BACEN)

I.1.1 - Administração Pública Direta

I.1.1.1 - Administração Pública Direta Federal

I.1.1.2 - Administração Pública Direta Estadual

I.1.1.3 - Administração Pública Direta Municipal

I.1.2 - Administração Pública Indireta

I.1.2.1 - Administração Pública Indireta Federal (estatais federais)

I.1.2.1.1 - do Setor Elétrico (incl. Nuclear)

I.1.2.1.2 - do Setor Siderúrgico

I.1.2.1.3 - do Setor Petróleo

I.1.2.1.4 - do Setor Transportes

I.1.2.1.5 - de Outros Setores

I.1.2.2 - Administração Pública Indireta Estadual (estatais estaduais)

I.1.2.2.1 - do Setor Elétrico (incl. Nuclear)

I.1.2.2.2 - do Setor Siderúrgico

I.1.2.2.3 - do Setor Petróleo

I.1.2.2.4 - do Setor Transportes

I.1.2.2.5 - de Outros Setores

I.1.2.3 - Administração Pública Indireta Municipal (estatais municipais)

I.2 - Setor Privado

I.2.1 - financeiro

I.2.2 - não financeiro

I.3 - Banco Central

II - NATUREZA DO CREDOR

II.1 - Organismos Internacionais ou Multilaterais.

II.1.1 - BIRD

II.1.2 - BID

II.1.2 - FMI

II.1.3 - Outros (FIDA, CECA)

II.2 - Entidades Governamentais Estrangeiras

II.2.1 - Eximbank - EUA

II.2.2 - Eximbank - Japão

II.2.3 - KFW - Kredit Fur Wiederaufbaum

II.2.4 - Governo Francês

II.2.5 - Outros

II.3 - Bancos Privados

II.3.1 - Americanos

II.3.2 - Europeus

II.3.3 - Japoneses

II.3.4 - Brasileiros com Agências no Exterior

II.3.5 - Outros bancos estrangeiros

II.4 - companhias (não bancários)

Além desse verdadeiro "quem deve a quem e quanto", ano a ano, estão especificadas informações essenciais para a avaliação correta da natureza da dívida, a saber: valor original do registro equivalente em US\$, taxas de juros das operações (se flutuantes ou se fixas, e nesse caso em que faixa de variação); a finalidade da operação (se financiamento de importação, se empréstimo em moeda não vinculado, ou se operação de "relending"); se a operação conta com aval dos Tesouros Federal ou dos Estados.

Estas informações, entregues pelo BACEN após a apresentação do Parecer à Comissão, por absoluta falta de tempo material para o processamento dos dados, integrará o anexo do presente.

(148)

Importa reproduzir aqui os Quadros-Resumos III a VIII - (vide Anexo V) - retratando a situação do estoque da dívida registrada (médio e longo prazos) no BACEN, em 31/12/88, segundo os diferentes devedores e tomadores, cujo total monta a US\$ 102.555 milhões(*), com as seguintes características principais:

a) 88% do total corresponde ao Setor Público (sendo 17,4% da administração direta; 32,5% da administração indireta e 38,2% de responsabilidade do BACEN, aí incluídos alguns débitos do Tesouro Nacional), e 12% do total corresponde ao Setor Privado (sendo 1/3 de responsabilidade de instituições financeiras e 2/3 de empresas não-financeiras).

b) 38% da dívida externa brasileira está contabilizada em nome do BACEN, em função dos processos de renegociação havidos a partir de 1983 e do processo de não-remessa dos pagamentos, em moeda estrangeira, dos serviços pagos em cruzados pelos tomadores finais, conforme analisado mais adiante nesse Relatório.

c) 79% da dívida total do Setor Público, excluído BACEN, é de responsabilidade da União, 20% correspondendo aos Estados e 1% aos Municípios.

d) 13,5% da dívida total correspondem ao Setor Elétrico, não incluídos os débitos da Nuclebrás assumidos pelo Tesouro Nacional, 1,1% ao Setor Petróleo, 5,8% ao Setor Siderúrgico e 3,4% ao Setor de Transportes; as demais estatais federais, estaduais e municipais são responsáveis por 8,7% do mesmo referencial.

e) 58,1% do total da dívida são representados por operações de empréstimos e 18,4% de reempréstimos ("relendings" previstos nos acordos com os credores), restando aos financiamentos a parcela de apenas 23,5%.

f) 61% do total da dívida refletem-se em operações com aval do Tesouro Nacional e 39% em operações sem esse tipo de garantia, sendo que destas últimas 13% são de responsabilidade de órgãos da Administração Direta Federal e Estadual, ou seja, dependendo do Tesouro para serem saldados.

No próximo capítulo são examinados em maior profundidade as questões ligadas ao endividamento das estatais e à relação entre o saldo da dívida e o crescimento acelerado dos encargos, entre outras questões relevantes.

(*) A dívida não registrada, representada pelos débitos de curto prazo (linhas interbancárias e comerciais), montava em 31/12/88, em US\$10.314 milhões (10% do total da dívida registrada). Assim, a dívida bruta total alcançou, em fins de 1988, US\$112 bilhões.

III) EXAME ANALÍTICO DAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DO ENDIVIDAMENTO EXTERNO BRASILEIRO.

Como frisaram Stephany Griffith-Jones e Osvaldo Sunkel:

(...) "grande parte da controvérsia acerca das causas da crise de desenvolvimento e dívida da América Latina no começo dos anos 80 se centra em se a explicação principal está nas causas externas ou nas internas... sem dúvida, a nós não parece correto fazer uma distinção muito marcada entre os fatores ou forças externas ou internas. Precisamente porque muitos setores importantes das economias e sociedades latino-americanas se integraram ou estavam muito intimamente ligados à economia internacional (ou se haviam "transnacionalizado"), parece-nos que uma distinção analítica muito marcada já não corresponde à realidade." (in "El Fin de Una Ilusión", pág. 133)
(...)

Apesar dessa advertência oportuna, muito dos depoimentos feitos à Comissão, nesse final dos anos 80, enfatizaram exatamente essa dicotomia analítica, sobressaindo os pronunciamentos dos ex-Ministros Mário Henrique Simonsen, Delfim Neto e Roberto Campos. Buscaram demonstrar que a razão principal da atual crise econômico-financeira brasileira deve-se essencialmente aos desequilíbrios internos, à falta de poupança interna, especialmente a gerada pelo governo. E não à dívida externa, cujos efeitos positivos na ampliação da capacidade produtiva nacional, na manutenção e crescimento da renda interna, mais do que compensaram o ônus de seu serviço. Alegam estes depoentes que o peso da dívida não é insuportável, sobretudo se renegociados pacificamente a redução do valor e reescalonamento do pagamento, na esteira do Plano Brady. Há, inclusive, geração de divisas suficiente para esse serviço, graças aos enormes superávits comerciais que a economia brasileira vem produzindo. O que falta, em sua visão consensual, é capacidade governamental - dado que a dívida está estatizada em 88% do total - de poupar internamente para adquirir esse excedente de moeda estrangeira e honrar esses compromissos.

Em resumo, o pensamento concordante destes depoentes indica que o aumento acentuado da dívida, a partir de 1974, deveu-se: (1) à necessidade de financiar o déficit comercial gerado pela elevação dos preços do petróleo, ocorrida em 73 e 79, e dos demais produtos que o Brasil importava, para evitar a recessão; (2) ao financiamento dos programas de expansão da produção de energia, de substituição de importações e promoção das exportações; (3) aos impactos da elevação das taxas de juros norte-americanas, contaminando todo o Sistema Financeiro Internacional, que operava a taxas flexíveis.

Arriscando um juízo de valor arrojado, o ex-Ministro Simonsen e o Deputado Delfim Neto chegam a considerar que a dívida foi e é um bom negócio para o Brasil, porquanto teria permitido a elevação da renda per-capita de US\$1600/hab/ano, em 1974, para cerca de US\$ 2.200/hab/ano, em 1988, a um custo do serviço da dívida atual de apenas US\$ 80/hab/ano.

Ainda que os números sejam corretos, infelizmente, tal raciocínio não é complementado por considerações necessárias acerca das imperfeições da distribuição interpessoal da renda, nem sobre como são distribuídos os ônus do pagamento do serviço da dívida entre os que vivem dos rendimentos do capital e do trabalho.

117

Os ex-Ministros que geriram a economia brasileira durante o "boom" da dívida (1974/82) situam as dificuldades do Brasil para honrar seus compromissos com os credores internacionais na falta de dinamismo econômico e, sobretudo, na situação crítica das finanças públicas (queda na arrecadação bruta, sonegação, efeito Tanzi, subsídios, inchamento da máquina administrativa, achatamento das tarifas e preços públicos, etc), sem estabelecer relação entre a crise fiscal e a dívida externa.

Todos admitem, e isso merece registro especial, que o Brasil, como os demais devedores do Terceiro Mundo, foram injustamente prejudicados pela elevação, brutal e unilateralmente determinada pelos EUA, das taxas de juros a partir de 1979.

Nenhum deles atribui importância maior aos prejuízos provocados pela deterioração das relações de trocas, pelos desperdícios de divisas correspondentes às negociatas e aos maus negócios implícitos em inúmeras transações comerciais e financeiras, pelas perdas decorrentes da fuga clandestina de capitais - associada ao subfaturamento de exportação e superfaturamento de importações e recebimento de comissões ilícitas - aspectos esses que serão abordados mais adiante.

A outra corrente de opinião consultada, através das exposições dos professores Luiz Fernando Victor e Paulo Nogueira Batista Jr., bem como do trabalho escrito enviado a nosso pedido pelo Prof. Dércio Garcia Munhoz, que não teve oportunidade de fazer sua apresentação aos membros da Comissão, procurou assinalar exatamente as omissões das explicações antes referidas.

Primeiramente, para demonstrar o caráter eminentemente financeiro da maior parcela da dívida externa (cerca de 75%, cujos credores são os bancos comerciais, inclusive bancos brasileiros, e as multinacionais), a qual, exceto nos anos 70, não está correlacionada com a complementação da poupança interna e o crescimento. Nos diferentes períodos em que foi segmentada a história da dívida externa, fica claro que os empréstimos foram contraídos para pagar empréstimos anteriores, numa escalada que só se encerrou quando esbarramos no limite da capacidade de pagamento brasileira e dos países devedores.

A) EFEITO DA ELEVACÃO DAS TAXAS DE JUROS

Salientaram ainda, estes expositores, que grande parte do saldo atual do débito é decorrente da elevação unilateral das taxas de juros reais, promovidas pelas políticas monetária e fiscal do governo dos EUA, cuja estimativa atualizada, efetuada pelo Banco Central, conforme constante do Anexo V, por solicitação do Relator, é de US\$ 34 a 62 bilhões, ou seja, de 30 a 60% do saldo total registrado ou 50 a 90% da dívida bancária, como demonstrado nos Quadros IX e X seguintes.

QUADRO IX

TAXAS DE JUROS NOMINAIS E REAIS PRATICADAS

PERÍODO	TAXA DE JUROS NOMINAIS		TAXA DE JUROS REAIS (1)	
	LIBOR (2)	PRIME(3)	LIBOR	PRIME
1960/69	5.23	5.28	1.90	1.95
1970/74	8.38	7.54	0.77	-0.06
1975	7.78	7.88	-3.25	-3.16
1976	6.24	6.84	-1.90	-1.35
1977	6.43	6.81	-1.45	-1.10
1978	9.16	9.07	1.45	1.37
1979	12.15	12.65	3.75	4.21
1980	13.99	15.24	4.29	5.43
1981	16.77	18.83	7.42	9.32
1982	13.58	14.83	5.95	7.12
1983	9.89	10.79	4.66	5.51
1984	11.21	12.05	6.52	7.33
1985	8.65	9.93	4.98	6.21
1986	6.82	8.33	3.31	4.77
1987	7.31	8.20	4.29	5.15
1988	8.13	9.32	4.88	6.03

FONTE: BACEN

- (1) Considerando Inflação Média dos Países Industrializados, com base no deflator PNB/PIB;
- (2) Até 1969, refere-se à taxa para depósitos em dólares pelo prazo de 90 dias, e a partir de 1970, taxa para empréstimos em dólares pelo prazo de 180 dias, ambas em relação ao mercado de Londres
- (3) As taxas até 1978 referem-se à "prime rate" dos bancos de primeira linha da praça de New York. A partir de 1979, taxas do Citibank.

QUADRO X

EFEITO DA ELEVAÇÃO DA TAXA DE JUROS SOBRE A DÍVIDA EXTERNA BRASILEIRA

Período	Juros Líquidos Ocorridos no ano	Diferença entre Juros/Amortizações ocorridos e simulados com taxa hipotética(1)(2)		Efeito acumulado da elevação da taxa de juros	
		Hip.I 6,69% Nominal (3)	Hip.II 1,49% Real (4)	Hip.I 6,69% Nominal	Hip.II 1,49% Real
1980	6.311	2.595	712	2.595	712
1981	9.161	5.255	2.144	7.850	2.827
1982	11.353	7.210	3.987	15.061	6.813
1983	9.555	5.217	3.761	20.278	10.575
1984	10.202	6.236	4.583	26.514	15.158
1985	9.659	6.778	4.573	33.292	19.731
1986	9.327	8.182	4.583	41.475	24.314
1987	8.792	8.902	4.093	50.378	28.408
1988	9.831	11.624	5.731	62.002	34.139

FONTE: BACEN

- (1) - Apenas foi considerada a dívida externa registrada. A rigor a parcela não registrada (linhas bancárias de curto prazo) também foram oneradas.
- (2) - A parcela da dívida não sujeita ao juros flutuantes, corresponde a cerca de 23% do total. Seu serviço foi calculado com uma taxa fixa igual a 8,5% (média).
- (3) - Média das taxas LIBOR - 180 dias, período 1960/79.
- (4) - Média das taxas flutuantes (LIBOR) em termos reais, no período 1950/70

Entre 1980/88, o somatório dos empréstimos e financiamentos registrados ascendem, em valores do dolar de 1988, conforme relatado no Anexo I, a US\$ 103,3 bilhões. No mesmo período o serviço da dívida incorrido correspondeu a US\$ 184,9 bilhões, sendo US\$ 96,6 bilhões a título de juros (93% dos ingressos de empréstimos e financiamentos) e US\$ 83,3 bilhões a título de amortização (80% do mesmo total)

É evidente que os excedentes de juros cobrados leoninamente num contrato de empréstimo devam ser encarados como amortização compulsória e antecipada do principal. Com efeito, numa operação de empréstimo, o tomador se obriga a ressarcir o capital do credor acrescido de remuneração pelos juros, prevista com base no comportamento histórico das taxas e no rendimento esperado de sua apli-

cação, isto é, na produtividade do capital que pretende auferir, empregando-o. Se, arbitrariamente, o credor cobra juros muito mais elevados, em termos reais, não há outra saída econômica para o devedor se não a de considerar que está sendo acelerado seu cronograma de pagamento, inclusive de amortização do principal, pois, caso contrário, ficaria comprometida a própria viabilidade da operação.

A configuração desse raciocínio de lógica econômico-financeira com a Teoria da Imprevisão, nos leva a propor, nas conclusões, que o excedente dos juros seja levado à compensação, como amortização do principal da dívida.

B) EFEITO DA DETERIORAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TROCAS

Outra contribuição dos expositores que procuraram aprofundar o conhecimento das componentes externas do processo de endividamento brasileiro diz respeito às repercussões das políticas econômicas recessionistas, associadas à elevação dos juros, e às práticas protecionistas adotadas pelos países credores sobre nossa balança comercial. Tal fenômeno exigiu maiores esforços de exportação para pagamento do serviço da dívida, mas resultaram inúteis, pois, perversamente aumentou a dependência externa.

Reunidas informações normalmente utilizadas pelo Banco Central, o Relator efetuou alguns cálculos de mudança de base para ilustrar tais considerações dos depoentes, cujos resultados estão apresentados nos Quadros XI e XII seguintes. O que se evidencia é que o Brasil perdeu nada menos que US\$ 27 bilhões, no período de 1979/87, apenas em decorrência da elevação dos preços de importações, da queda do preço das exportações e das variações de "quantum" observadas.

QUADRO XI

BALANÇA COMERCIAL E ÍNDICES DE PREÇO

ANO	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	SALDO	ÍNDICE DE PREÇOS	
	CORRENTE	CORRENTE	BAL.COM.	EXP.	IMP.
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)	(5)
1979	15.244	18.084	(2.840)	110	120
1980	20.132	22.955	(2.823)	116	153
1981	23.293	22.091	1.202	110	170
1982	20.175	19.395	780	103	164
1983	21.899	15.429	6.470	97	156
1984	27.005	13.916	13.089	99	148
1985	25.639	13.153	12.486	93	139
1986	22.394	14.045	8.349	103	108
1987	26.225	15.052	11.173	100	123

FONTE: BB/CACEX, MINIFAZ/CIEF e BACEN

(4) e (5) - Os índices de preços estão referidos à base 1978=100



QUADRO XII

ESTIMATIVA DAS PERDAS DA BALANÇA COMERCIAL PROVOCADAS
PELA DETERIORAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TROCA

ANO	EXPORTAÇÃO SIMULADA (1)	IMPORTAÇÃO SIMULADA (2)	SALDO SIMULADO (3)=(1)-(2)	DIFERENÇA SALDOS (4)	EFEITO ACUMULADO (5)
1979	11.664	12.608	(944)	1.896	1.896
1980	14.608	12.553	2.055	4.878	6.774
1981	17.823	10.872	6.951	5.749	12.523
1982	16.487	9.895	6.592	5.812	18.335
1983	19.002	8.275	10.727	4.257	22.592
1984	22.959	7.867	15.092	2.003	24.595
1985	23.204	7.917	15.287	2.801	27.396
1986	18.300	10.880	7.420	(929)	26.467
1987	22.073	10.239	11.834	661	27.128

(1) e (2) - Valores simulados tendo por base (=100) os índices médios de preços de exportações e importações no período 1971-1978.

(4) - Diferença entre os saldos simulados e os ocorridos.

(5) - Efeito provocado pela deterioração das relações de troca.

C) EVASÃO DE DIVISAS

Ao examinar os atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro, não se poderia deixar de abordar a evasão de divisas e os maus negócios e negociatas realizados em moeda estrangeira, que implicaram em expansão ou não redução da dívida.

A Revista Newsweek, de 17/04/89, publicou artigo intitulado "The Dirty Little Debt Secret", onde os autores analisam a contraditória situação, representada pelo fato de cidadãos dos países mais endividados da América Latina serem grandes aplicadores no exterior.

Estimativas destas aplicações, efetuadas pelo Morgan Guaranty Trust of New York, indicam que residentes no Brasil detêm depósitos e propriedades no exterior em valor da ordem de US\$ 31 bilhões, ou seja, cerca de 30% do saldo da dívida externa em 1988 (US\$ 102,6 bilhões de dívida de médio e longo prazos).

Desta forma, tal situação acaba se traduzindo em um círculo vicioso: a evasão desses capitais contribui com impacto relevante para os desequilíbrios econômicos internos e a instabilidade política que, por sua vez, destroem a confiança dos cidadãos e incentivam ainda mais o fluxo de divisas para o exterior. Por outro lado, os próprios bancos e autoridades americanas, ao mesmo tempo em que questionavam que a fuga de capitais dificulta o pagamento da dívida por parte dos países devedores, devem assumir a parcela de responsabilidade que lhes cabe, na medida em que continuam acolhendo, e até mesmo incentivando através de campanhas publicitárias, a realização de tais negócios (Corretora Merrill Lynch e Citybank, por exemplo): Considerando que vários bancos credores são

depositários de fundos transferidos clandestinamente por cidadãos brasileiros e que, tais recursos tem contribuído para evitar que essas instituições fossem afetadas pela suspensão do pagamento, entende-se que esta questão deveria ser colocada em discussão nas negociações da dívida externa.

Por outro lado, apesar de não terem sido examinado em profundidade por esta Comissão, em função de tais fatos já terem sido objeto de outras Comissões e por absoluta falta de tempo, maus negócios e negociatas têm constituído uma substantiva sobrecarga adicional para as contas externas brasileiras.

Algumas operações como a compra de equipamentos para a usina hidrelétrica de Xingó, confirmada pelo Presidente da Eletrobrás em seu depoimento e para a Usina Nova Avanhandava, a fraude na importação de trigo dos EUA, a compra de equipamentos hospitalares, o caso da CENTRALSUL, a importação de alimentos durante o Plano Cruzado, os fatos denunciados no Relatório Saraiva/Silvio Frota, só para citar uns poucos exemplos, implicaram importantes perdas de divisas internacionais, que não puderam ser estimadas em virtude do esgotamento do prazo do Relator. Certamente, porém, somadas não são inferiores a US\$ 20 bilhões.

Neste ponto, novamente, não se pode negar que tais operações foram realizadas com o conhecimento e a cumplicidade dos credores e que o desembolso das divisas internacionais não se traduziu em bens, serviços e no acréscimo da capacidade produtiva esperada do país. Em consequência faz-se necessário uma retomada criteriosa das investigações, caso a caso, com o intuito de apurar responsabilidades, inclusive dos próprios bancos credores, e reaver os valores perdidos. Os montantes dessas sangrias é avaliado, em ordem de grandeza, em US\$ 50 bilhões.

D) O ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BANCO CENTRAL

Examinadas as relações concretas entre o crescimento da dívida externa e o comportamento de variáveis externas (elevação dos juros internacionais, crises do petróleo e deterioração da relação de trocas decorrentes das políticas recessionistas/protetionistas dos países credores, evasão de divisas), cumpre agora questionar as ligações da dívida com aspectos internos da economia brasileira.

Primeiramente, é preciso compreender como se deu o processo de estatização da dívida externa - e conseqüente "internacionalização" de parte substancial da dívida interna brasileira - o que pode ser propiciado pelo excelente trabalho do Prof. Dércio Garcia Munhoz, que não pode expô-lo à Comissão em virtude do abrupto encurtamento do prazo de seu funcionamento - que constitui o Anexo II do presente Relatório.

Com didática cristalina, demonstra o Prof. Dércio que, a partir da crise cambial de 1982, o Banco Central ao receber, dos tomadores finais de empréstimos externos, os cruzados necessários à liquidação do câmbio para remessa de juros e amortizações, e não efetuando tais pagamentos por falta de divisas, tornou-se devedor em moeda estrangeira, frente aos credores externos, em cerca de US\$ 40 bilhões.

Como, além disso, simultaneamente aplicou aqueles cruzados recebidos na compra de títulos do Tesouro Nacional no mercado secundário (dívida existente, portanto), tornou-se o maior credor da dívida pública interna, facilitando a colocação de novos papéis junto ao setor privado em volumes e a custos fantásticos.



Ou seja, através dessas operações, o Banco Central converteu-se em devedor dos credores externos, estatizando a dívida em moeda estrangeira, e credor da maior parte da dívida do Tesouro Nacional, com gordos lucros para os tomadores originais dos títulos públicos. Mediante uma simples operação de cancelamento contábil do papel de intermediário do Banco Central, pode-se concluir que boa parte da dívida pública interna está "internacionalizada".

Como o Banco Central precisa de cruzados para suas operações ativas (por exemplo, para comprar dos exportadores as divisas correspondentes ao saldo comercial) é evidente que o Tesouro Nacional tem de emitir moeda, ou colocar mais papéis no mercado financeiro, para servir sua dívida junto ao Banco Central, a taxas reais de 40, 50 e até 60% a.a..

Verifica-se, por esta via, a ligação direta entre a dívida externa, a dívida interna, a "ciranda financeira", a componente financeira do déficit público, as pressões nos custos financeiros das empresas produtivas e a quase hiperinflação.

É impossível, no âmbito dos trabalhos desta Comissão, avaliar o que foi e está sendo transferido de renda em favor dos detentores da dívida pública interna, nesses 7 anos, através da política monetária praticada pelo Banco Central, camuflada pelo "financiamento" da dívida externa não paga.

Só uma rigorosa auditoria da Dívida Interna a ser procedida por um próximo governo, legitimamente eleito, poderá revelar esse montante. Pode-se adiantar, porém, que todas as filiais dos bancos estrangeiros que aqui operam - e seu número tem crescido assustadoramente no último ano, ao arrepio da Constituição de 88 - têm sido grandes beneficiárias dos lucros proporcionados pela "ciranda" da dívida interna, oficialmente alimentada pelas autoridades monetárias.

E) O ENDIVIDAMENTO DAS ESTATAIS

Outro aspecto "interno", não abordado em profundidade pelos depoentes, mas que é fundamental, é o da participação das estatais na formação da dívida externa e sua contribuição para o desajuste das finanças públicas. O discurso predominante da "mídia" é de que seriam as estatais uma das principais "vilãs" da crise brasileira. Cremos que os depoimentos recolhidos pela Comissão, complementados com alguns detalhes históricos, permitem demonstrar que tal discurso é profundamente equivocado.

Até o princípio da segunda metade da década de 70, as empresas produtivas do setor público operaram sem maiores dificuldades econômico-financeiras. A rentabilidade dos investimentos em serviço era adequada, o serviço da dívida absorvia somente uma pequena parcela dos gastos globais (cerca de 15%) e as inversões novas eram, em grande parte, financiadas com recursos próprios (de 60 a 75%).

A maxi-desvalorização cambial de 1979 (taxa de inflação de 77%, contra desvalorização do dólar de 103%, no ano) interrompeu a política que vinha sendo praticada desde o final dos anos 60, pelo governo, de manter as taxas de juros internas ligeiramente superiores aos custos de captação de empréstimos externos, a fim de incentivar os tomadores de recursos a contrair operações em moeda estrangeira. A esta incerteza, introduzida pelo risco cambial, veio somar-se a antes comentada política norte-americana de elevação dos juros, que se espalhou por todo o Sistema Financeiro Internacional, provocando completa retração do setor privado na tomada de recursos externos, sob a forma de empréstimos. Como

ficaria, então, o fechamento do balanço de pagamentos, com um déficit comercial da ordem de US\$ 3 bilhões, em 1979?

Carecendo de divisas para fechar as contas externas, o Governo decidiu captar recursos através de suas empresas produtivas, que então gozavam de enorme credibilidade internacional e excelente saúde financeira. Ainda que a custos proibitivos, porquanto maiores que suas taxas de remuneração do investimento, as estatais recorreram abusivamente às instituições multilaterais de crédito (seus tradicionais financiadores) e mesmo aos bancos comerciais na busca de recursos para seus projetos de expansão, especialmente as dos setores Siderúrgico, Elétrico, Petróleo e Transportes.

Ao lado dos financiamentos para fornecimento de bens importados ("suppliers" e "buyers credits"), eram contratados empréstimos em moeda, não vinculados, em volume superior ao necessário para custear investimentos em moeda nacional (ex: construção civil, montagem, compra de equipamentos nacionais), cujos desembolsos ficavam depositados por longo tempo no Banco Central.

Operações nitidamente voltadas para assegurar o fluxo de capitais demandado para o fechamento do balanço de pagamentos, a partir de 1979, seus custos financeiros passaram a onerar as estatais com uma carga insuportável, que fora da ordem de 15% das aplicações globais de capital, no início dos anos 70, e qua atingiu o nível de 60 a 70% atualmente. Veja-se a propósito o Quadro XIII seguinte, onde se evidencia a evolução do endividamento externo das principais estatais e dos respectivos serviços da dívida.

QUADRO XIII

EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA
EXTERNA DAS ESTATAIS - 1977/88
(SalDOS em 31/12 - Em US\$ milhões)

ANOS	SETOR ELÉTRICO	SETOR SIDERÚRGICO	SETOR PETRÓLEO	SETOR TELECOMUNICAÇÕES
1977	4.177	1.830	1.682	2.390
1978	6.130	2.380	1.584	2.260
1979	8.334	4.747	2.935	2.190
1980	10.055	4.972	5.641	2.170
1981	11.972	5.566	6.676	2.000
1982	14.336	5.897	6.881	1.960
1983	14.593	5.958	6.478	1.760
1984	17.016	6.037	6.510	1.370
1985	17.972	6.452	5.786	1.110
1986	17.212	6.340	4.711	1.000
1987	15.555	5.881	5.260	700
1988	14.069	5.021	3.225	1.000

FONTE: ELETROBRÁS/SIDERBRÁS

Mas não foi esse o principal fenômeno que arrasou com as finanças das estatais. A elevação dos preços do petróleo e dos juros em geral, em 1979, desencadeou fortes pressões inflacionárias internas. Os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, encarregados do controle da inflação, não hesitaram então em conter artificialmente os preços públicos, especialmente do aço e da energia elétrica e das Telecomunicações, valendo-se da liquidez que as estatais correspondentes passaram a dispor com o super-endividamento.



O Quadro XIV seguinte ilustra essa questão relacionando a evolução das tarifas de energia elétrica e telecomunicações e dos preços do aço e dos derivados do petróleo nos últimos 10 anos. Os subsídios transferidos ao setor privado consumidor de aço (US\$ 18 bilhões, entre 1979/88), de energia elétrica (US\$ 12 bilhões) e aos usuários de telecomunicações (não estimado), em cruzados equivalentes, não foi interior a US\$ 30 bilhões no último decênio.

QUADRO XIV

EVOLUÇÃO DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS
(No período 1979 - 1989 - base 1979 = 100)

ANOS	ENERGIA ELÉTRICA	AÇOS PLANOS	TELECOMUN.	DERIVADOS PETRÓLEO
1979	100	100	100	100
1980	96	85	94	95
1981	126	91	82	100
1982	119	70	74	94
1983	82	58	61	94
1984	75	64	54	89
1985	77	64	44	63
1986	76	53	35	46
1987	105	56	34	41
1988	119	44	32	34

FONTE: SEST/SEPLAN

F) DÍVIDA EXTERNA E NÍVEL DE RESERVAS CAMBIAIS

Historicamente, o Brasil tem sido forçado à renegociação de sua dívida externa sempre que ocorre um estrangulamento cambial. Premidos pelos baixos níveis de recursos, os governos, desde as operações de "funding" praticadas na Velha República até os últimos acordos forçados pela crise do "setembro negro de 1982", convocam os credores para demonstrar a incapacidade de pagamento em moeda estrangeira e, regra geral, assumem compromissos que ferem a soberania e aumentam a dependência.

O ex-Ministro Mário Henrique Simonsen, em sua obra "Macroeconomia - 1º Volume" ensina: "Há um consenso geral de que a liquidez internacional (isto é, a soma das reservas de todos os países) deveria crescer com o volume do comércio mundial". Aplicado o princípio ao Brasil, seria de se esperar o aumento do volume de reservas "pari passu" com a evolução do nosso volume de comércio.

Agregue-se a isso as necessidades de moeda estrangeira para enfrentar o serviço da dívida, podendo-se concluir, então, que um índice de segurança cambial do país deve corresponder à relação entre o volume de reservas internacionais e a soma do valor das importações com o valor do serviço da dívida. Isto porque, de acordo com o art. 28 da Lei nº 4131/62, as remessas de lucros e dividendos não representam maiores preocupações, porquanto já podem ser limitadas legalmente em função da situação cambial do país, e porque seus valores são mais modestos.

De acordo com o § 5º do citado artigo, no entanto, as remessas de juros e amortizações não sofrem maiores restrições, o que torna conceitualmente

recomendável considerar o serviço da dívida junto com as importações como o somatório prioritário das necessidades cambiais "vis à vis" as reservas, em caso de bloqueio às exportações ou à obtenção de novos empréstimos e financiamentos, "choques" de juros, de petróleo, etc., ocasião em que as reservas são fundamentais para a segurança econômica do país. Essa observação faz parte das preocupações, também, da Professora Maria da Conceição Tavares, da UFRJ e da UNICAMP.

O quadro XV seguinte indica, em dólares correntes, ano a ano, o valor das importações, o total do serviço da dívida incorrido (juros + amortizações) e o coeficiente de segurança verificada em cada período. Como se observa, os únicos anos em que tal coeficiente atingiu níveis satisfatórios foi em 1972/3, período em que havia abundância de liquidez internacional e em que as reservas cresciam não em função da balança comercial ou do ingresso de investimentos estrangeiros, mas sim em decorrência da super-oferta de empréstimos, que teve de ser contida através de fórmulas de contingenciamento, via depósitos compulsórios no BACEN, por prazo mínimo.

QUADRO XV

COEFICIENTE DE SEGURANÇA DAS RESERVAS CAMBIAIS

(1971-1988 - Valores: US\$ Milhões Correntes)

ANOS	IMPORTAÇÃO (A)	SERVIÇO DÍVIDA (B)	TOTAL (A)+(B)	SALDO DE RESERVAS (C)	COEFICIENTE (C)/(A)+(B)
1971	3.245	1.152	4.397	1.723	0,39
1972	4.235	1.561	5.796	4.183	0,72
1973	6.192	2.186	8.378	6.416	0,77
1974	12.641	2.572	15.213	5.269	0,35
1975	12.210	3.670	15.880	4.040	0,25
1976	12.383	4.796	17.179	6.544	0,38
1977	12.023	6.163	18.186	7.256	0,40
1978	13.683	8.019	21.702	11.895	0,55
1979	18.084	10.570	28.654	9.689	0,34
1980	22.955	11.321	34.276	6.913	0,20
1981	22.091	15.402	37.493	7.507	0,20
1982	19.395	18.304	37.699	3.944	0,10
1983	15.429	16.418	31.847	4.563	0,14
1984	13.916	16.670	30.586	11.995	0,39
1985	13.168	18.478	31.646	11.608	0,37
1986	14.044	20.873	34.917	6.760	0,19
1987	15.052	20.816	35.868	7.458	0,21
1988	14.688	24.749	39.437	9.140	0,23

FONTE: BB/CACEX, BACEN

Nos demais anos constata-se que os valores oscilaram em torno dos 40%, exceto nos anos de abertura cambial - 1980/83 e 1986/88 - em que o coeficiente de segurança esteve na faixa mínima de 10 a 20%.

Por outro lado, em conjunturas inflacionárias, como a dos últimos anos, em que o ritmo de elevação dos preços caminha na direção da hiperinflação, as reservas cambiais constituem fator de dissuasão à especulação com moedas estrangeiras, em face da "dolarização" dos sistemas de preços. O exemplo recente

Senado Federal
Subs. Coord. Legisl. do Congresso
Nacional
OFN 44.8927
Fls. 135

124

da Argentina demonstra, com cores dramáticas, a importância de manter o nível de reservas em valores adequados para cobrir os compromissos do país em moeda estrangeira.

Como não é possível antecipar o volume de serviços da dívida a ser pago a partir de 1990, em função do resultado das negociações a serem desenvolvidas pelo próximo Governo eleito, convém estabelecer o nível das reservas de segurança a partir das próprias necessidades de importação. De acordo com o Diretor da CACEX, Dr. Namir Saleck, desejável seria ter reservas suficientes para bancar doze meses de importação do ano anterior, o que nos faz propor a perseguição da meta de US\$ 20 bilhões, como nível mínimo necessário à estabilidade do comércio internacional brasileiro.

Esse valor corresponderia ao alcançado em 1978, feitas as devidas correções em função da desvalorização do dólar norte-americano, ou seja, o equivalente a 5-6% do PIB calculado pelo IBGE.

IV - CONCLUSÕES E PROPOSTAS LEGISLATIVAS

Em face das análises procedidas nesse Parecer e das Conclusões aprovadas no Relatório Severo Gomes, complementadas pelas deliberações da Comissão na sessão de 16.08.89, conclui-se:

1. Pela suspensão dos pagamentos de quaisquer serviços da dívida, de médio e longo prazos, até que o volume de reservas cambiais atinja a US\$ 20 bilhões, equivalente a 1 (um) ano de importações ou a 5% do PIB, ou ainda, ao valor das reservas alcançadas em 1978, feitas as correções em função da desvalorização do dólar norte-americano.

2. Promoção das medidas tendentes à consecução do chamado ajuste interno (reforço da arrecadação bruta, redução dos incentivos fiscais, correção das tarifas e preços públicos), além dos procedimentos judiciais preconizados por Comissões Parlamentares de Inquérito anteriores, visando à apuração de responsabilidades nas fraudes e a recuperação dos prejuízos causados ao Erário.

3. Pela retomada de negociações com os credores, pelo próximo Governo, somente após o cumprimento das metas previstas nos itens anteriores e da articulação diplomática recomendada com os países latino-americanos e demais devedores do Terceiro Mundo, discriminando a natureza dos débitos, com tratamento preferencial para os financiamentos de importações, a juros fixos.

4. Mudança da política tarifária e de fixação de preços praticados pelas estatais, seletivamente, a fim de que possam reaver as perdas por subsídios específicos concedidos, compulsoriamente, e honrar seus compromissos passivos enquanto recuperam sua saúde econômico-financeira.

5. Que a retomada das negociações preconizadas no item 3, seja regida pela dedução, nos débitos respectivos, dos encargos adicionais arbitrariamente impostos pela elevação unilateral das taxas de juros aplicáveis aos contratos a taxas flutuantes, orçados entre US\$ 34 e US\$ 62 bilhões, que representaram, de fato, adiantamento para amortização do principal.

6. Levantar em conta, também, o referencial representado pelos deságios praticados em relação aos títulos representativos da dívida bancária brasileira, da ordem de 70%.

7. Na renegociação dos débitos de que são credoras agências oficiais de governos estrangeiros, sejam ressarcidas as perdas acumuladas decorrentes da

deteriorização das relações de troca, estimadas globalmente, no período 1979/87, em US\$ 27 bilhões.

8. Pela necessidade de transferir ao Tesouro Nacional quaisquer benefícios decorrentes da renegociação preconizada no item 3, relativas à dívida externa do Banco Central do Brasil, com o que os contribuintes serão aliviados e eliminadas as pressões ora exercidas sobre o déficit público.

9. Pela necessidade imediata de modificação da Lei nº 4.131/62, que regula as remessas do serviço da dívida, a fim de adequá-la ao proposto no item 1.

10. Pela necessidade urgente de dar consequência às deliberações da Comissão, tomadas na sessão de 16/08/89, que integram o presente Relatório.

Isto posto, propõe-se:

- Os Projetos de Lei seguintes, impondo piso para as reservas cambiais brasileiras, abaixo das quais ficam suspensas as remessas de juros, amortizações, lucros e dividendos, e revogando dispositivos do DL 1312/74 e legislação correlata (previsto no Relatório Parcial);
- Projetos de Resolução da Mesa do Senado Federal, dispondo sobre condições para aprovação de operações de créditos obtidos no exterior (previsto no Relatório Parcial), e do Congresso, criando Comissão Especial de 3 (três) Senadores e de 3 (três) Deputados para, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, de servidores requisitados e, eventualmente, de serviços especializados de terceiros, contratados, realizar o exame pericial dos contratos da dívida externa (previsto na Constituição) na linha das conclusões desse Parecer e das recomendações do IBASE, que constituem o Anexo III;
- Projeto de Resolução do Congresso Nacional, determinando que a Mesa do Senado Federal proponha, nos termos do artigo 103, item II, da Constituição, a competente ação de inconstitucionalidade dos atos normativos correspondentes aos acordos internacionais relativos à dívida externa, que inobservaram o mandamento constitucional do referendo do Legislativo, a fim de que seja decretada a nulidade dos citados acordos.

PROJETO DE LEI Nº , de 1989

Altera a Lei 4.131, de 3 de setembro de 1962 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - O artigo 28 e seu parágrafo 1º da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 28 - As reservas internacionais do país deverão corresponder a um mínimo de 5% (cinco por cento) do Produto Interno Bruto apurado no exercício imediatamente anterior, pelo IBGE, e sempre que ocorrer grave desequilíbrio no balanço de pagamentos ou houver sérias razões para prever a iminência de tal situação, capaz de comprometer o limite mínimo acima estabelecido, o Banco Central do Brasil deverá impor restrições, por prazo determinado, às remessas a título de retorno de capitais de risco, ou como rendimentos desses capitais, lucros, dividendos, juros e amortizações de empréstimos e financiamentos, e, para este fim, para promover a centralização total ou parcial das operações de câmbio.

§ 1º - No caso previsto neste artigo, as remessas de lucros ficam limitadas a 10% (dez por cento) sobre o capital registrado nos termos dos artigos 3º e 4º."

Art. 2º - Fica revogado o parágrafo 5º do artigo 28 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de 1989.

Senado Federal
Subs. Coord. Legisl. do Congresso
Nacional
OFN 44,89/30
Fls. 137

(125)

PROJETO DE LEI Nº , DE 1989

Revoga o Decreto-lei 1.312, de 15 de fevereiro de 1974 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de 1989.

Senado Federal
Subs. Coord. Legisl. do Congresso
Nacional

OFN

44.89

Fls. 138

31



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 1989-CN

Cria Comissão Especial Mista destinada a realizar o exame pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo e dá outras providências.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial Mista, composta de 3 (três) Deputados e 3 (três) Senadores, para promover, no prazo de 06 (seis) meses a contar da publicação desta Resolução, o exame pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto nesta Resolução, a Comissão contará com o apoio das equipes técnicas do Tribunal de Contas da União, poderá requisitar qualquer servidor da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica, Fundação Pública, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista, ou contratar serviços técnicos especializados necessários.

Art. 3º - As conclusões aprovadas pela Comissão Especial serão encaminhadas ao Congresso Nacional, que as apreciará em votação única, para as providências previstas no artigo 26, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de 1989.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 1989.

Dispõe sobre as condições para aprovação de operações de crédito obtidos no Exterior.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º - Nenhum ato, contrato ou acordo de operações externas de natureza financeira, ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos para a União, Estados, Distrito Federal, Territórios ou Municípios será aprovado sem observância da presente Resolução.

Art. 2º - As operações internacionais referidas no artigo 1º deverão estabelecer foro neutro para o julgamento de qualquer questão a elas relativas, sendo vedada a inclusão de cláusulas de natureza potestativas nos respectivos contratos.

Art. 3º - Na aceitação do juízo arbitral como compromisso geral antecipado para dirimir dúvidas ou controvérsias derivados dos atos, contratos ou acordos, deverá ser estipulada a escolha de árbitros desempataadores neutros.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de 1989.

Senado Federal
Subs. Coord. Legist. do Congresso
Nacional
OFN 44/89
Fls. 140



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1989.(CN)

Autoriza a Mesa do Senado Federal a propor a ação de inconstitucionalidade que menciona.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º - Fica a Mesa do Senado autorizada a propor, junto ao Supremo Tribunal Federal, nos termos do artigo 103, item II, da Constituição, ação direta de inconstitucionalidade dos atos normativos correspondentes aos acordos internacionais, assinados entre o Banco Central do Brasil, com aval da República Federativa do Brasil, e instituições financeiras estrangeiras, relativos à dívida externa e ao seu refinanciamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 1989.

Senado Federal
Subs. Coord. Legisl. do Congresso
Nacional
OFN 44,89
Fls. 141 34

130

ANEXO I

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ENDIVIDAMENTO EXTERNO BRASILEIRO

(Período 1956/1988)

Prof. Luiz Fernando Victor

Sub-Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis da UNB

PRECEDENTES

A História do endividamento externo brasileiro se inicia em 25 de agosto de 1825 quando, para ter sua Independência reconhecida pelas nações européias, particularmente a Inglaterra, o Brasil assume dívida de Portugal para com este país no valor de 1.400.000 (hum milhão e quatrocentas mil libras esterlinas). Esta dívida havia sido assumida por Portugal com os banqueiros ingleses, em 1823, exatamente para combater a independência brasileira.

Além dessa, o "Pacto de Família Imperial" - consubstanciado numa Convenção Secreta - obrigou-nos a pagar a dívida de D. João VI na Praça de Londres, no valor de 600.000 (seiscentas mil libras esterlinas).

Todos os empréstimos posteriores, até 1931, têm sua origem na rolagem desta dívida inicial. Sabiamente Valentim Bouças (vide "A Dívida Externa Brasileira - 1924/55 - publ. M. Fazenda -1955) escreveu: "realizamos nossa independência política e logo inauguramos nossa dependência às finanças estrangeiras. Subordinávamos nossa vida orçamentária e econômica a essas finanças (estrangeiras)".

A partir de então, o Brasil jamais deixou de ser submisso e devedor da banca internacional, com o pequeno interregno dos governos de Getúlio Vargas.

Os empréstimos subseqüentes aos contraídos por D. Pedro I estiveram sempre vinculados uns aos outros, num processo de rolagem financeira acumulativa, independente do desenvolvimento econômico e social do país.

A natureza financeira do endividamento externo brasileiro não é nenhuma novidade de nossos dias. Valentim Bouças apresenta quadros bastante detalhados sobre as operações de endividamento externo brasileiro, cobrindo o período que vai de 1824 a 1945, confirmado pelo IBGE, em sua "Série Estatísticas Retrospectivas", volume 3.3, sintetizados a seguir no Quadro XVI seguinte.

134

QUADRO XVI

BRASIL - ENDIVIDAMENTO DA UNIÃO, ESTADOS e MUNICÍPIOS

(Valores em Libras Esterlinas, Correntes)
(Situação levantada em 1945)

PERÍODOS	VALOR DOS EMPRÉSTIMOS	CUSTO TOTAL (1)	SALDO FINAL DO PERÍODO
1824/1831	5.855.400	3.405.029	5.552.576
1832/1889	63.136.500	69.333.043	31.104.382
1890/1931	343.394.725	365.435.764	276.984.962
1932/1945	-0-	97.349.867	176.406.718
SOMA	412.386.625	535.523.699	-0-

(1)- Inclui: descontos por tipo de empréstimo, amortização, juros e comissões diversas.

Os estudiosos da dívida externa daquele período são unânimes em afirmar que, mesmo quando os empréstimos indicavam projetos de desenvolvimento a serem financiados com os recursos, na verdade, destinavam-se basicamente ao atendimento da rolagem da dívida anterior, manutenção de elevados saldos nos bancos emprestadores, pagamento de comissões de natureza diversa, e outros.

Joaquim Murtinho, ao defender o "funding-loan" de 1898, declarou: "Com efeito, o que constitui a essência do acordo é o pagamento de uma dívida com os recursos de outra dívida contraída para esse fim".

Oswaldo Aranha, na Exposição de Motivos nº 56/34, afirma: "... não nos seria possível continuar a usar desse expediente, acrescentando as nossas dívidas com a emissão de novos títulos, vencendo juros, para pagar juros vencidos..."

O Brasil nunca pagou seus empréstimos com os seus próprios recursos. Fez sempre novos empréstimos para manter os antigos. A realidade é que, pagando dívidas com novas dívidas, a nossa política só fez aumentá-las, ao invés de diminuí-las. Os próprios "fundings" não são senão artifícios usados para postergar pagamentos com emissão de títulos, que passam a constituir, praticamente, novos empréstimos."

Ainda em 1934, declarava Oswaldo Aranha: "nossa história financeira... é a história do mais largo abuso do crédito, numa sucessão de dívidas contraídas, de tal forma que, recapitulando todo esse passado financeiro, vamos encontrar raros empréstimos contratados para obras públicas e os poucos, ainda que com esta cláusula expressa, foram desviados de seus objetivos."

Arthur de Souza Costa (1945) declarava: "a dívida nasceu com a Independência, cresceu no Império e na República e multiplicou-se mais em consequência de operação de consolidação de "fundings" do que da utilização de recursos de capital para obras reprodutivas, sendo que em algumas, mesmo contendo tal cláusula expressa nos contratos de sua constituição, foi seu produto desviado para outros fins. Dos 42 empréstimos contraídos até 1930, apenas os cinco

menores foram extintos por pagamentos e dez por fusão; todos os demais subsistem".

O que vai diferenciar o governo Vargas do período anterior é exatamente sua recusa em continuar a política de rolagem da dívida. Recusando-se a assumir novas dívidas para pagar dívidas anteriores, o governo Vargas - como ademais ocorre em todo o cenário internacional na década de 30 e princípio de 40, soberanamente decide e consegue efetivar negociações com a banca internacional, que podem ser assim sintetizadas:

01 - suspensão do pagamento do serviço da dívida;

02 - redução significativa dos montantes do estoque da dívida, sendo que em alguns casos os deságios atingiram até 90% do valor de face dos títulos;

03 - redução significativa das taxas de juros, que eram cobradas em até 9% a. a., reduzindo-se à taxa média de 2,49% a. a., e, em alguns casos, deixaram de ser cobradas quaisquer taxas;

04 - alongamento dos prazos de pagamento do novo montante, tanto de carência quanto do prazo total de até 23 anos;

05 - permissão para o país recomprar seus títulos, diretamente no mercado secundário;

06 - reemissão de novos títulos, em alguns planos.

Ainda está por ser estudada a repercussão da não rolagem da dívida externa do país, a suspensão de seus pagamentos e sua renegociação, na consolidação do processo de desenvolvimento industrial brasileiro, nas décadas de 30 e 40.

A partir do governo Juscelino Kubitschek, o Brasil retoma contactos mais intensos com a banca internacional, visando à incorporação de poupanças externas à economia nacional

O PERÍODO 1956/1960

Os números a seguir apresentados para o período citado juntamente com sua análise, corroboram as denúncias de gerações sucessivas de brasileiros, de que nossa dívida externa tem como característica predominante seu caráter financeiro.

Serve, ainda no período, como instrumento principal de transferência de renda do país para o exterior.

O saldo da dívida externa, em 31/12/55, era de US\$1,5 bilhão. Em 31/12/56, subira a US\$2,7 bilhões. Em 1960, já atingira a US\$3,9 bilhões.

Em 1956, as exportações brasileiras se elevavam a US\$1,5 bilhão. Em 1960, a US\$1,3 bilhão. Em 1955, para cada dólar exportado, devíamos praticamente outro dólar. Em 1956, para cada dólar exportado, devíamos US\$1,82. Em 1960, a proporção se elevava a US\$3,00.

Em 1956, a preços correntes, o estoque da dívida representava 13% do produto interno bruto. Em 1960, 16%. A dívida crescera 46% entre 56/60. O PIB, 17%. Em termos relativos, isto equivale a dizer que, para cada dólar de crescimento do PIB, o estoque da dívida cresceu quase 3 dólares, no mesmo período.

Subs. Coord. Legisl. do Congresso

Nacional

DFN 44,89 37

Fis. 143

122

Durante os anos de 1956/1960, a Balança Comercial apresentara um superavit de US\$2,7 bilhões -, a preços de 1988 - cerca de 11% do total das exportações. No mesmo período, somente a Balança de Serviços - exceto rendas de capitais - apresentou um déficit de US\$5,2 bilhões, representando quase duas vezes o valor do superavit comercial.

O serviço da dívida, entre 56/60, a preços de 1988, se elevou a US\$7,6 bilhões, sendo US\$1,6 bilhões de juros e US\$6,0 bilhões de amortização. O valor de empréstimos e financiamentos, no mesmo período e na mesma moeda, se elevou a US\$6,7 bilhões. Tal fato indica que, do ponto de vista das operações financeiras, houve saída líquida de renda da ordem de US\$900 milhões, dentro do conceito de Transferências aqui adotado (total de empréstimos e financiamentos menos serviço da dívida). O serviço da dívida que, em 1956, representava 1% do PIB, em 1960, aumentou para 2%. As Reservas Internacionais, ainda em valores de 1988, reduziu-se em relação ao PIB de 3%, em 1956, para 2%, em 1960.

No que se refere à movimentação de divisas dos capitais de risco investidos no país, entre 1956/1960 - moeda de 1988 - os ingressos brutos foram de US\$2,2 bilhões e a remessa de lucros e dividendos atingiu o valor de US\$600 milhões, dando um resultado líquido positivo de US\$1,7 bilhão. Os juros pagos representaram no período, 73% do líquido da movimentação de capitais de risco.

Os números acima, em síntese indicam que:

- entre 56/60, o valor total dos empréstimos e financiamentos foram insuficientes para cobrir os valores do serviço da dívida;
- os valores que efetivamente se agregaram ao processo de desenvolvimento econômico brasileiro, estiveram vinculados aos investimentos estrangeiros de risco;
- a movimentação financeira mostra com clareza o caráter puramente financeiro da dívida no período.

O PERÍODO 1961/1969

O período abrangido entre 1961 e 1969 não foi diferente dos anteriores na manutenção da sistemática de endividamento de natureza puramente financeira.

Do saldo de US\$3,9 bilhões, em 1961, o estoque da dívida passa para o final do período a US\$ 4,4 bilhões. As exportações evoluíram de US\$ 1,3 bilhão , para US\$ 2,3 bilhões . Para cada dólar exportado em 1969, devíamos US\$ 1,91.

O estoque da dívida, que em 1960 representava 16% do PIB, desce a menos de 12% em 1969, devido às renegociações do início dos anos 60. Em termos nominais, o estoque da dívida cresce quase 12% e o PIB, 53%. Para cada dólar de crescimento da dívida, o PIB cresceu US\$1,77.

A preços de 1988, a balança comercial apresentou um saldo positivo acumulado no período de US\$7,3 bilhões, 15% do total das exportações. A balança de serviços - exceto rendas de capitais - apresentou um déficit de US\$7,3 bilhões, consumindo inteiramente o superavit comercial.

Enquanto em 1960 devíamos US\$3,08 para cada dólar exportado, em 1969, esse valor cai para US\$1,90.

No período, a preços de 1988, o serviço da dívida montou a US\$15,9 bilhões sendo US\$4,4 bilhões de juros e US\$11,5 de amortização. O valor dos empréstimos e financiamentos foi de US\$15,4 bilhões, indicando uma saída financeira acumulada da ordem de US\$500 milhões, no conceito de Transferência.

As reservas internacionais mantiveram-se, em 69, em cerca de 2% do PIB. A movimentação dos capitais de risco apresentou, ainda a preços de 1988, um valor positivo de US\$1,2 bilhão, sendo que os ingressos se elevaram acumulados no período 61/69, a US\$2,4 bilhões e a remessa total de lucros e dividendos atingiu US\$1,2 bilhão.

Os juros registrados no período, a preços de 1988, indicam que para cada dólar de entrada líquida de capitais, pagamos US\$1,83 a título de juros.

Sintetizando o período, pode-se afirmar que:

- O valor dos empréstimos e financiamentos foram menores que o serviço da dívida, mostrando seu caráter puramente financeiro;

- a entrada de investimentos de risco continuou positiva, embora o valor dos juros pagos tenha sido quase duas vezes o valor dos ingressos líquidos;

O PERÍODO 1970/1979

Este foi uma quadra atípica, dentro do intervalo analisado de 56/88. Há que se ressaltar, por isso, algumas informações do que ocorria no cenário internacional, e como nos inserimos neste contexto.

Em 1971, tendo em vista as pressões sobre sua moeda, os Estados Unidos decidiram suspender, temporariamente a convertibilidade do dólar em ouro, rompendo o pilar básico da Conferência de Bretton Woods.

A decisão do Governo Nixon foi tomada em face da pressão dos governos e especuladores sobre o dólar, forçando sua troca por ouro e outras moedas. Já em 1968 a demanda de ouro era tão forte que seu mercado em Londres foi fechado, buscando o que chamava de "desmonetização" do ouro. Entre novembro de 1967 e março de 1968, o "pool" do ouro formado pelas nações industrializadas, havia vendido cerca de US\$3 bilhões, dos quais US\$2,2 bilhões, eram provenientes dos Estados Unidos.

A tentativa de solução foi a criação de dois mercados de ouro - um oficial reservado aos governos e seus bancos centrais, no qual se mantinha a paridade de US\$35,00/onça ouro, e o outro livre, no qual o preço do ouro flutuava. Ao mesmo tempo, procurava-se com a criação dos "Direitos Especiais de Saque", do FMI, providência complementar para a desmonetização do ouro.

As pressões sobre o dólar, entretanto, não cessaram. Os déficits da balança de transações correntes dos Estados Unidos continuavam. O próprio sistema bancário norte-americano transferiu para a Europa o centro de suas operações, buscando proteger-se da desvalorização constante da moeda norte-americana. O aumento das taxas de juros nos Estados Unidos e sua redução na Europa, não impediam as pressões sobre o dólar.

Calcula-se que 1/3 do déficit da Balança de Pagamentos dos Estados Unidos no primeiro semestre de 1971 - US\$12,1 bilhões - derivava de movimentos especulativos sobre o dólar. O aumento da especulação sobre a moeda americana se reforçava - "os bancos centrais dos países industrializados europeus compravam,



durante o mês de agosto de 1971, um bilhão de dólares por dia no mercado para defender a paridade de suas moedas" (Dehove e Mathis, 1986).

As decisões unilaterais do Governo Nixon, em 15/08/71 - suspensão temporária da convertibilidade do dólar em ouro, criação de uma taxa suplementar sobre as importações de 10%, incentivos para exportações e convocação de uma conferência internacional para debater o mercado cambial - entretanto, não resolveram os problemas fundamentais da economia norte-americana e a especulação sobre sua moeda.

Em 1973, face à pressão que tinham de sustentar, resolveram os governos da Europa Ocidental e Japão deixar flutuar livremente suas moedas em relação ao dólar. O aumento gradativo dos preços dos produtos industrializados, mais o sistema de taxas flutuantes, fundamentaram e deram condições para o primeiro choque do petróleo, em 1973. Ao mesmo tempo, a internacionalização avançada do sistema financeiro e do curso das moedas das nações industrializadas, além do crescimento do comércio internacional induzem o crescimento do mercado do euro-dólar, alimentado mais ainda, a partir de 1973, pelas receitas adicionais dos países exportadores de petróleo. O choque financeiro do início dos anos 70, seguido do choque do petróleo no ano de 1973, conduz a três situações diversas, nas contas externas dos países:

- os países produtores de petróleo apresentam elevados superávits em suas balanças de pagamentos e se transformaram em grandes emprestadores do sistema financeiro internacional;

- os países em busca de financiamento para seus balanços de pagamentos desequilibrados - como foi o caso do Brasil - se transformaram nos grandes tomadores do sistema financeiro internacional;

- os países industrializados mantiveram suas contas externas relativamente equilibradas e foram os grandes intermediários entre os tomadores subdesenvolvidos e os emprestadores subdesenvolvidos.

Os norte-americanos mantiveram suas taxas de juros internos baixas, face à nova situação, e, em termos reais, até negativas, principalmente entre 1974/1977.

A continuação do processo de enfraquecimento da economia norte-americana face às outras economias industrializadas - baixa produtividade comparativa, manutenção dos elevados padrões de vida de seu povo e despesas militares - e sua política monetária aumentam a inflação nos Estados Unidos, conduzindo às decisões de 1979. O FED inverte, então, sua política monetária: concentra-se sobre o controle da quantidade de moeda em circulação e deixa a taxa de juros crescer a níveis jamais atingidos no passado. Políticas deflacionárias tomam conta dos países industrializados, com a exceção da França.

O Brasil, em todo esse processo foi sacrificado, embora tenha-se valido da rolagem da dívida, aumentando-a, consoante os interesses do próprio sistema financeiro internacional, que apresentava liquidez elevada após 1973. Em termos da Balança Comercial, o aumento dos preços do petróleo e sua consequência sobre outros produtos importados pelo país, elevaram nossas importações, de 1972 para 1973, de US\$6,2 bilhões para US\$12,6 bilhões e não parou então de crescer. No segundo choque do petróleo, as importações passaram de US\$18,1 para US\$22 bilhões, de 79 para 80.

As taxas de juros nominais nas massas financeiras internacionais, aumentaram, em 1974, reduziram-se entre 75/78, voltando a disparar em 1979.

Para o Brasil isto representou um ônus enorme, principalmente pela política desenvolvida de pagar dívidas com novas dívidas, sem se preocupar com sua efetiva aplicação na complementação de poupanças internas ou na complementação da capacidade de importar.

Em 1974, pagamos US\$652 milhões; em 1975, US\$1,5 bilhão, a título de juros. Em 1978, o valor dos juros pagos já era de US\$2,7 bilhões; em 1979, US\$4,2 bilhões e, em 1980, US\$6,3 bilhões, num crescendo sem precedentes.

A política então desenvolvida, beneficiava de modo escandaloso as operações de natureza predominantemente financeira, sem considerar o que se passava no cenário internacional. A preços de 1988, entre 1970/1979, o país tomou no exterior a título de empréstimo e financiamentos, US\$142,3 bilhões e pagou, a título de serviço da dívida, US\$78,7 bilhões - sendo US\$26,5 de juros e US\$52,2 bilhões de amortização (55,3% do valor dos empréstimos/financiamentos se destinaram ao serviço da dívida).

Se acrescentarmos ao valor do serviço da dívida, as quantias que eram tomadas emprestadas e deixadas como verdadeiros "saldos médios" na banca internacional - com menor remuneração da que se pagava pelos empréstimos - veremos que essas se elevaram a US\$12,9 bilhões, 9% do valor total dos empréstimos e financiamentos.

O serviço da dívida, em 1979, representou 4% do PIB (2% em 1969); e seu estoque pulou de 12%, em 1969, para 24% do PIB, em 1979. As exportações praticamente se mantiveram quando calculadas como percentual do PIB - 6%, em 1969, e 7%, em 1979.

O estoque da dívida, que representava 1,9% sobre as exportações, em 1969, passou a representar 3,66%, em 1979. O PIB apresentou um acréscimo significativo entre 1970/1979: 6 vezes em valores correntes e 3 vezes em moeda constante de 1988. O estoque da dívida cresceu no período em 12,7 vezes a preços correntes, 6,5 vezes se corrigidos a preços de 1988.

A movimentação de capitais de risco indicou, a preços de 1988, ingressos no montante de US\$17,9 bilhões, sendo que as repatriações foram de US\$1,6 bilhão e a remessa de lucro e dividendos, US\$6,3 bilhões. Os reinvestimentos e conversão de capitais estrangeiros se elevaram a US\$9,5 bilhões. A movimentação líquida dos capitais estrangeiros (ingressos brutos menos repatriações e remessa de lucros e dividendos), montou a US\$10,0 bilhões no período.

As características fundamentais do período 1970/1979 foram então:

- um efetivo crescimento do PIB, com a busca da formação de um mercado interno, gerando uma capacidade instalada representativa para o desenvolvimento econômico do país. Os déficits da balança comercial são indicativos da preferência pela formação desse mercado interno;

- mais da metade do valor de ingressos de capitais de risco, tomado o período 56/88, se dá entre 1970/1979;

- as operações financeiras continuaram predominando nas ações dos responsáveis pela política de desenvolvimento do país que, aproveitando-se da liquidez internacional gerada pela economia internacional, não se preocuparam em manter como principais beneficiários de toda a política os banqueiros internacionais, que absorveram 65% do valor total dos empréstimos e financiamentos tomados pelo país no período;



O PERÍODO 1980/1988

O resultante da política de endividamento maciço da década de 70 veio repercutir de forma desastrosa nos anos 80. Após a elevação das taxas de juros em 1979, seguida do novo choque do petróleo, a política dos países desenvolvidos, particularmente a dos Estados Unidos, teve que se voltar para sua situação interna - estagnação com elevadas taxas de inflação. A solução foi elevar as taxas internas de juros, para, através delas, exportar sua própria inflação. O estrangulamento da balança de transações correntes do mundo devedor, engendrou a crise de insolvência de 1982.

Voltaram-se as economias industrializadas para o seu próprio desenvolvimento, mantendo as economias subdesenvolvidas sob o controle do FMI. Na recomposição da economia internacional, vai caber aos países subdesenvolvidos a manutenção de elevados superávits comerciais, para atender ao serviço - particularmente os juros - de suas dívidas externas. Geraram-se vantagens e subsídios para o capital estrangeiro na economia norte-americana, com forma de atraí-los para compensar seu crescente déficit na balança comercial.

Recusou-se o governo americano a reduzir o padrão de vida de seu povo, não abdicou das despesas e sua produtividade, quando comparada com as dos outros países industrializados, continuou menor. O mercado norte-americano continua sendo o principal objetivo de todos os países industrializados. Os déficits norte-americanos são cobertos com a venda dos bonus no mercado internacional. Os Estados Unidos vão se tornando o principal devedor da banca internacional - inclusive os próprios bancos norte-americanos.

Os países devedores são alijados dos mercados financeiros e de capitais - sua presença aí ainda se faz sentir para operações de reescalonamento e refinanciamento da dívida. "Dinheiro novo" é o eufemismo encontrado para indicar empréstimos maiores para pagar empréstimos menores.

Surge, após 1982, o que se convencionou chamar de "economia internacional de endividamento norte-norte", na qual os EUA são os grandes devedores e os países industrializados da Europa e Japão os grandes credores.

Capitais são repatriados dos subdesenvolvidos para os desenvolvidos, principalmente EUA. Aumentam as remessas de lucros e dividendos. Os reinvestimentos se reduzem. Já não existem capitais, quer financeiro quer produtivo, para os países subdesenvolvidos.

Seu papel principal na nova estrutura internacional é gerar saldos nas suas balanças comerciais para atender ao serviço da dívida. Além de se reservar a eles a produção de determinados bens e serviços, com o aproveitamento dos baixos níveis salariais.

Nessa nova distribuição internacional do trabalho, mesmo com a política de ajuste externo sendo seguida à risca pelos países subdesenvolvidos, não conseguem eles produzir os saldos necessários para atender ao elevado serviço da dívida. Outras formas são buscadas, como a conversão da dívida externa e o reempréstimo da dívida vencida e não paga ("relending").

Impede-se, assim, que governos dos países subdesenvolvidos tenham recursos para promover seu próprio desenvolvimento, pois, se esgota sua capacidade emissora, através das operações de conversão e "relending". O Brasil é o quadro mais dramático resultante do cumprimento integral das novas posturas do Sistema Financeiro Internacional e de seus controladores - o FMI e o BIRD.

Entre 1980 e 1988 o país exportou US\$252,0 bilhões, a preços de 1988. Estas exportações deixaram um saldo de US\$74,0 bilhões - 30% das exportações. Os empréstimos e financiamentos, ainda a preços de 88, se elevaram a US\$103,3 bilhões e o serviço da dívida a US\$184,9 bilhões - US\$96,6 bilhões a título de juros e US\$88,3 bilhões, como amortização. O serviço da dívida foi 80% maior que os empréstimos e, no conceito de Transferência, a saída líquida resultante de US\$81,5 bilhões. A movimentação de capitais de risco é ainda mais dramática para o país, pelo que representa no nível de emprego e produção da nação. O valor de ingressos brutos registrados no período, a preços de 1988, mostram um total de US\$9,9 bilhões, enquanto as repatriações ascendiam a US\$2,6 bilhões e a remessa de lucros e dividendos atingiam US\$9,6 bilhões. A movimentação líquida de capitais de risco, portanto, indica saldo negativo da ordem de US\$2,3 bilhões.

Alijado do mercado financeiro, incapacitado de gerar condições internas competitivas com as nações industrializadas, como os Estados Unidos - hoje o grande eldorado para os investidores internacionais - o Brasil vai sendo obrigado a produzir saldos comerciais fantásticos - o terceiro do mundo em 1988 - sem que isto tenha qualquer significado para seu povo.

Frente a esta situação, as palavras de Martim Francisco, em 1824, são profundamente sábias: "...os povos, quando querem ser livres, têm muito recursos em si próprios".



ANEXO II

O IMPASSE DECORRENTE DA ESTATIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA

Dércio Garcia Munhoz, da UNB, e ex-Presidente do Conselho Federal de Economia.

Originalmente a dívida externa brasileira havia sido assumida por entidades como o Banco Central, colocando alguns poucos bilhões de dólares de bônus no mercado internacional, ou por governos estaduais, mas fundamentalmente os empréstimos em moedas estrangeiras, ou o financiamento de importações ou de projetos de investimentos foram contratados por empresas do setor produtivo - empresas estatais, empresas privadas nacionais, e empresas estrangeiras em atividades no País. Atualmente o Banco Central responde por praticamente metade da dívida externa global - algo como US\$ 40 bilhões, em decorrência de um processo continuado de estabilização da dívida externa, sob aval do Tesouro Nacional.

O Banco Central, mesmo antes da crise do petróleo, desde os primeiros anos da década de 70, iniciou uma política de obrigar os tomadores de empréstimos externos a recolherem parte dos cruzeiros obtidos na converção dos dólares ingressados, em depósito no Banco; e com isso se visava desestimular a contratação de novos empréstimos no exterior, já que a intensidade do ingresso de dólares muito acima das necessidades do País levava a um crescimento indesejável das reservas internacionais - indesejável porque o aumento de reservas significava mais cruzeiros em mão de empresas locais, ativando a economia de forma anormal face ao excesso de liquidez que o processo criava. Esse fenômeno estava ligado a grande disponibilidade de dólares no mercado do então chamado Eurodólares, e à facilidade de obtenção de empréstimos sem vínculo a projetos de investimentos.

Mais tarde, quando da crise da dívida de 1982 o Brasil se viu em dificuldades para manter a regularidade dos pagamentos internacionais, numa situação previsível para uma nação deficitária que pagava juros e amortização com novos empréstimos, e repentinamente vê cortados novos créditos pela banca internacional. Como, porém, os devedores finais, dentro do Brasil, continuavam pagando regularmente os encargos da dívida em moeda nacional, o Banco Central, que recebia os cruzeiros e não fazia pagamentos aos credores, assumia automaticamente a dívida externa, ocupando o lugar dos devedores primitivos.

O Banco Central poderia ter repassado os cruzeiros aos bancos oficiais tais como o BNDES e o Banco do Brasil, para que se fizessem novos empréstimos ao setor produtivo - com algum seguro para cobrir desvalorizações cambiais, extraordinárias - e assim a dívida externa continuaria com o setor produtivo, e o Banco não teria assumido qualquer novo compromisso junto ao exterior.

A orientação oficial, todavia, foi diferente. Recebendo os cruzeiros, e os retendo, o Banco Central iniciou um processo mais intenso de estatização da dívida externa que nunca foi interrompido; embora a velocidade hoje seja menor, já que se reduziu substancialmente a dívida externa ainda de responsabilidade de terceiros (fora do Banco Central), e grande parte do remanescente é de responsabilidade de empresas estatais, federais ou estaduais, que vão girando suas dívidas sem liquidação efetiva do principal. Mas ao não repassar os cruzeiros (e a dívidas externa) para o setor produtivo, o Banco Central passou a destinar tais recursos para a aquisição de títulos da dívida mobiliária federal, mantendo assim uma excepcional carteira de títulos público. Nessas circunstâncias o Banco Central deveria receber do Tesouro os juros e correção monetária dos títulos, e paralelamente assumir o compromisso de arcar com a correção cambial e os juros da dívida externa.

Senado Federal
Subs. Coord. Legisl. do Congresso
Nacional
OFN 44, 89
Fls. 147



É da mais alta importância observar que o Banco Central adquiriria no mercado títulos do Tesouro de uma dívida já existente, pois a estatização da dívida externa, em si, não cria dívida interna.

E na hipótese antes discutida, de que o Banco Central tivesse transferido os cruzados da dívida externa para os bancos oficiais destinarem a outras empresas, a situação atual seria a inexistência de dívida externa por parte do Banco Central. Ou seja, o Banco não teria nem os débitos nem os créditos. Nessa hipótese, todavia, os títulos do Governo hoje na carteira do Banco Central teriam continuado no mercado (na avenida Paulista), ou seja, com tomadores locais.

Ao comprar títulos da dívida pública com o dinheiro da dívida externa o Banco Central conseguiu camuflar um processo inacreditável de crescimento da dívida mobiliária do Governo, devido apenas - e isso é importante - aos encargos financeiros gerados pela forma especulativa como o Banco Central ontem, e o Tesouro/Banco Central hoje, "administram" a dívida pública. E essa estratégia sinistra teve o auxílio do Fundo Monetário Internacional, que, quando do acordo de 1983 e até recentemente, considerava como não fazendo parte da dívida pública os títulos do Governo adquiridos pelo Banco Central. Uma surpreendente incapacidade de entender o que ocorria, uma vez que a posição do Fundo partia da premissa de que títulos adquiridos pelo Banco Central, que é Governo, não poderiam representar dívida do Governo; considerando assim que tudo se anulava, num raciocínio que omitia que os títulos eram comprados não com recursos próprios, mas sim com empréstimos obtidos junto a terceiros (bancos estrangeiros).

O IMPASSE GERADO PELA ESTATIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA

A situação atual do Tesouro/Banco Central é extremamente complicada, uma vez que o Tesouro só obtém recursos para pagamentos dos juros da dívida pública com a venda de novos papéis. Mas como o Banco Central tem de adquirir os dólares gerados pelos exportadores, para fazer os pagamentos dos juros aos seus credores, o Banco não pode receber do Tesouro novos papéis em pagamento dos juros dos títulos públicos que retém em sua carteira. O que obriga o Tesouro/Banco Central a colocar no mercado local um grande volume de novos papéis não só para obter cruzados para pagar os juros dos títulos em mãos dos bancos locais, como também para obter cruzados para pagar os juros dos títulos do Governo na carteira do Banco Central. O que significa a necessidade de inundar o mercado com um grande volume de novos papéis, em níveis que dificultam a absorção pelos tomadores. Uma situação que fica ainda mais grave quando, sob a alegação de evitar a hiperinflação, passa o Tesouro/Banco Central a pagar, nas aplicações de curtíssimo prazo, taxas de juros ainda maiores que aquelas que prevaleciam para o médio e longo prazo; determinando custos inacreditáveis para o Tesouro - US\$ 4,0 bilhões, ou uma vez e meia todas as receitas orçamentárias em agosto - e a "produção" de uma quantidade ainda maior de papéis para colocação no mercado.

Esse é o terrível impasse do Governo. Que nada tem a ver com as empresas estatais, que nunca viram um cruzado originado da venda de títulos públicos; como também nada tem a ver com as despesas do Governo, pois jamais se emitiu uma única ORTN ou LFT para cobrir gastos que não fossem aqueles gerados pela especulação financeira irresponsável.

Para contornar a situação, muitos defendem a moratória externa, já que isso proporcionaria ao Banco Central um aumento de seus compromissos externos em aproximadamente US\$ 10,9 bilhões num único ano (e a dívida externa do País cresceria inutilmente no mesmo montante); metade desse valor o Banco estaria recebendo (em cruzados) dos devedores finais, para pagamento dos juros (pois os devedores finais continuam considerando em seus custos e nos preços dos seus

produtos a parcela relativa aos juros, mesmo que não se faça a transferência ao exterior), e metade estaria sendo paga pelo Tesouro (por hipótese), também em cruzados. Com dez bilhões de dólares adicionais (em verdade o equivalente em cruzados), o Banco Central pode adquirir do Tesouro papéis em montante equivalente, dando um pouco de folga aos gestores da dívida pública. A moratória representaria, portanto, a grande solução para que não se discuta o essencial dos problemas da economia brasileira - a política econômica sem rumos, baseada numa política monetária irresponsável, que explode a dívida pública e joga pesados encargos financeiros adicionais sobre o sistema produtivo, forçando os custos e os preços, e conseqüentemente pressionando a inflação e a queda dos salários reais.

O uso dos recursos (em cruzados) da moratória para a compra de títulos públicos pelo Banco Central, ou quaisquer outra destinação interna que se queira dar à moeda nacional - investimentos de caráter social, recuperação de rodovias, construção de habitações populares, etc. - vai exigir, todavia, que os dólares não transferidos ao exterior (no pagamento de juros) sejam vendidos a terceiros, para qualquer finalidade. Como a economia brasileira não se encontra estrangulada por eventual falta de dólares para importações essenciais (mas sim pelos custos financeiros que pressionam os preços e engolem os salários, reduzindo a demanda), a única alternativa seria abrir as importações para a compra de bens não essenciais; ou então permitir a importação de equipamentos ou outros produtos com similar nacional, jogando a indústria brasileira - que arca com os juros da agiotagem sustentada pelo Governo, de 30%, 40% ou até 60% reais ao ano - a uma competição de efeitos arrasadores, por parte de países onde o Banco Central não comanda a política econômica, e o Presidente e o Legislativo têm - e exercem - poderes para controlar a tecnocracia alienada, senão comprometida, em esquemas de auto-sustentação no primeiro escalão do Governo.

O que se pretende ressaltar é que o saldo comercial (dólares) gerados pelos exportadores requer que se entregue a estes os cruzados recebidos daqueles que devam pagar juros ao exterior. E que apenas haveria uma disponibilidade em moeda local se o Banco Central conseguir vender as divisas para outros agentes que dariam à moeda estrangeira uma destinação alternativa. E a esperança é que não surja no seio do Governo a "brilhante" idéia de vender os dólares livremente a quem queira comprá-los (para guardar, para comprar imóveis na Flórida, ou para depositar na Suíça), e, no modelo de Martinez de Hoz, na Argentina, em meados dos anos 70, crie de qualquer modo excedentes de cruzados em mãos do Banco Central, com a contrapartida de aumentar inutilmente a dívida externa do país.

A conclusão a que se pode chegar é que manter a discussão quanto às origens e legitimidade da dívida externa deve ser estratégia prioritária. Colocar o pagamento dos juros da dívida condicionado à prioridade de divisas para importações necessárias ao crescimento, e impedir a exportação de produtos escassos na caça de dólares a qualquer preço, são decisões inadiáveis. Todavia não se pode admitir que a questão do endividamento externo seja encaminhada de forma não a atender aos interesses maiores do país, mas sim para colocar um biombo escondendo o efeito devastador da especulação financeira sobre a economia brasileira.

ANEXO III

SUBSÍDIOS PARA O ROTEIRO DA AUDITORIA DA DÍVIDA EXTERNA

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, promulgado em 05.10.88 pela Assembléia Nacional Constituinte junto com a Constituição Brasileira, estabelece em seu Art. 26:

"Art. 26 - No prazo de um ano a contar da promulgação de constituição, o Congresso Nacional promoverá, através de Comissão Mista, exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.

....."

A realização do anseio nacional expresso no dispositivo constitucional, da forma ali está posto, requer:

"... *exame analítico e pericial* ...", vale dizer:

- exame detalhado e minucioso da questão, cobrindo todos os seus aspectos;
- trabalho de natureza técnica, para suporte das conclusões, estabelecendo as relações de causa e efeito/conseqüências;
- Realização de pesquisas, junto ao Banco Central do Brasil, ao Sistema Financeiro (bancos privados e órgãos oficiais) e aos beneficiários finais dos empréstimos (pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado); realização de pesquisas no exterior - através das representações diplomáticas junto a bancos e organismos internacionais;
- parecer conclusivo.

"... *exame ... dos atos e fatos geradores do endividamento externo* ...", isto é:

- verificação do cumprimento das normas regulamentadoras vigentes à época e das condições gerais e especiais estabelecidas nos contratos.
- apreciação da origem e do destino dos recursos, da necessidade do empréstimo e das características do projeto/empresa que o absorveu.

Por outro lado, a dívida externa brasileira teve a evolução mostrada no quadro da página 55 onde se destacam, por ordem da importância relativa dos saldos devedores atuais:

- I - Empréstimos em Moeda - pela Lei 4.131: englobam os empréstimos no exterior concedidos por bancos, companhias ou pessoas físicas diretamente a tomadores no Brasil (pessoas jurídicas e físicas). Os recursos podem financiar capital fixo ou de giro.

Senado Federal
Subs. Coord. Legis. do Congresso Nacional
OFN 44,89
Fls. 149

Os prazos e juros têm limites, fixados pelas Autoridades Monetárias, que variam ao longo do tempo.

- II - Empréstimos sem Moeda - pela Resolução 63: referem-se aos empréstimos tomados no exterior por bancos comerciais e de investimento, privados e oficiais, para repassar a empresas industriais e comerciais, no Brasil, destinados a financiamento de capital fixo e de giro.
- III - Financiamento de Importações: compõem-se dos recursos concedidos por organismos, entidades ou agências diversas para financiamento de compra de bens e serviços no exterior. Inclui os empréstimos denominados "supplier's credit", os de agências governamentais (EXIMBANK americano, EXIMBANK japonês, por exemplo) e os de entidades internacionais (Banco Mundial, BID e outros).
- IV - Empréstimos Compensatórios: constam basicamente dos empréstimos concedidos pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) a partir de 1982, para atenuar os efeitos da insolvência financeira externa do Brasil.

A aplicação daqueles princípios, implícitos e/ou explícitos no dispositivo constitucional, sobre esse amplo quadro do endividamento externo brasileiro deverá ser realizada, de forma sistemática, cumprindo o roteiro apresentado a seguir.

II - ROTEIRO DA AUDITORIA

A - ASPECTOS GERAIS

Nesta parte serão verificados e apurados os seguintes aspectos:

- I - Evolução das Normas e Regulamentos das Autoridades Monetárias
Levantamento e interpretação sucinta das Normas e Regulamentos baixados pelas Autoridades Monetárias sobre endividamento externo. Correlação entre dispositivos de tais Normas com o ritmo de crescimento da dívida e com o seu perfil de liquidação. Exame dos compromissos assumidos com o FMI, a partir de 1982 (Cartas de Intenção).
- II - Evolução da Dívida Líquida
Levantamento detalhado do saldo da dívida, sob as diversas modalidades, ao final de cada ano. Evolução Anual do perfil de liquidação da dívida.
- III - Fluxos Financeiros de Entrada e Saída de Recursos
Verificação, ano a ano e por tipo de empréstimo, das entradas e saídas de recursos externos. Separar, nas saídas, os pagamentos de encargos (juros, comissões, taxas) e as amortizações de principal.
- IV - Principais Credores
Discriminação dos principais credores e respectivos países de origem - Bancos, organismos internacionais, agências governa-

mentais, indicação da evolução do saldo devedor com cada um deles.

- V - Principais Agentes Repassadores no Brasil
Apresentação da atuação do sistema financeiro nacional no repasse dos empréstimos externos. Montantes repassados, ano a ano, e condições dos repasses.
- VI - Principais Mutuários Finais
Relação dos beneficiários finais dos empréstimos, com indicação de:
- . Nome, Razão Social;
 - . CGC;
 - . Sede, Endereço;
 - . Valores Contratados (ano a ano);
 - . Valores Utilizados (ano a ano);
 - . Valores remetidos para o exterior (ano a ano);
 - . Valores remetidos para o exterior (ano a ano), separando encargos e amortizações.

B - AUDITORIA DOS "ATOS"

Para cada um dos contratos examinados serão abordados os aspectos adiante listados:

- I - Procedimentos Aprobatórios
Verificação dos trâmites administrativos, das análises e pareceres técnicos realizados sobre o contrato. Comprovação da obtenção das autorizações necessárias e da efetivação dos registros pertinentes.
- II - Fluxo de Fundos do Contrato
Discriminação da entradas dos recursos (data e valor) e dos pagamentos efetivados (data e valor) por conta de encargos e amortizações.
- III - Condições Gerais do Contrato
Exame dos parâmetros contratuais, "vis-a-vis" as condições de mercado à época e as normas estabelecidas. Parâmetros a examinar:
- . Taxa de Juros - nível e referências;
 - . Comissões diversas - discriminadamente;
 - . Prazos: de utilização, de carência, de amortização;
 - . Garantias requeridas, e outros aspectos jurídicos relevantes (ex.: taxa de juros flexível)
- IV - Condições Especiais do Contrato
Verificação de condições especiais estabelecidas, tais como:
- . Destino dos recursos.
 - . Obrigações de aquisição de bens e serviços no país de origem do financiamento.
 - . Obrigação de realizar concorrência internacional para aquisição de bens e serviços.
 - . Reciprocidades diversas; obrigações "casadas"; operações "pacote".



- . Restrições às atividades da empresa/projeto financiado.
- . Outras condicionalidades diversas, especialmente as referentes às políticas econômicas do Governo.

C - AUDITORIA DOS "FATOS"

Sobre os fatos geradores do endividamento externo, para cada contrato examinado verificar os tópicos listados na seqüência:

I - Quanto ao Destino dos Recursos

- Características do Projeto: Objetivos, Valor do Investimento, Fontes de Recursos, Prazo de Execução, Rentabilidade (Taxa de Retorno).
- Prioridade do Projeto, atribuída por órgãos financeiros/setoriais/regionais. Pareceres técnicos que justificaram a prioridade.
- Situação atual do Projeto/Empresa beneficiária: produção atual; faturamento; número de empregos gerados; volume de divisas gerado (por exportação e/ou por substituição de importações); volume de impostos gerado (IPI e ICM).

II - Quanto à origem dos Recursos

- Verificação da necessidade do empréstimo externo para realizar o projeto (justificativas apresentadas à época).
- Adequação do empréstimo à sua aplicação - pela origem, pelas condições gerais (custos e prazos) por condições especiais (eventualmente).

D - ASPECTOS METODOLÓGICOS

I - Período a Auditar

De 1967 até 1988 (extremos incluídos). O marco inicial correspondente ao 1º ano de pleno funcionamento do Banco Central do Brasil (BACEN). Para épocas anteriores há dificuldades de obtenção dos dados e não são relevantes os atos e fatos de então, geradores do atual endividamento externo do Brasil.

II - Conjunto a Ser Examinado

O exame exaustivo - contrato a contrato - levaria a um trabalho de grande vulto, demandando considerável espaço de tempo para ser efetivado. Nessas condições poderia ser selecionada AMOSTRA representativa, a ser então examinada. A representatividade da AMOSTRA, seria assegurada por critérios estatísticos e pela inclusão de vários contratos dos diversos financiadores, para os diversos tomadores e em diversas épocas, dentro do período. A construção da AMOSTRA é etapa crucial da auditoria, podendo invalidar todo o trabalho (suas conclusões) se não for bem realizada. Todos os contratos com o Fundo Monetário Internacional (FMI), com o Banco Mundial e com Banco

Interamericano do Desenvolvimento seriam examinados, não se adotando, nestes casos, o critério de amostragem.

III - Organização para Realizar o Trabalho/Fontes de Informações

Para realizar o trabalho será necessário mobilizar equipe de técnicos (estima-se necessário cerca de 50 profissionais) e planejar detalhadamente todas as etapas do trabalho. Serão usados recursos para processamento de dados em computador.

As fontes de informações serão os relatórios e os registros do BACEN; as contabilidades dos órgãos públicos e empresas estatais (federais, estaduais e municipais) e privadas, beneficiárias dos empréstimos; os registros e as contas dos bancos e outras entidades que compõem o Sistema Financeiro. Através das representações diplomáticas serão levantadas informações no exterior (condições de mercado; condições praticadas com outros países; relatórios e registros nos organismos internacionais e outras).

Deverá ser verificado junto a outros países endividados se há (e de que natureza é) alguma experiência ou iniciativa nesse campo de autoria da dívida externa, com vistas a futuro intercâmbio.

A equipe de técnicos deverá ser alocada a uma estrutura organizacional transitória, montada para cumprir a tarefa. Essa estrutura, necessariamente "enxuta", terá escalões gerenciais conforme necessário e será dirigida por elemento com perfil de executivo financeiro, com ampla experiência. Reportar-se-á à Comissão Mista do Congresso Nacional.

IV - Sigilo Bancário

Os dispositivos legais que asseguram a confidencialidade de determinadas operações não prevalecem sobre as necessidades do cumprimento de determinação constitucional. Deverá ser amplo e irrestrito o acesso às informações pertinentes, devendo a Comissão Mista do Congresso Nacional, soberanamente, classificar o grau de confidencialidade das informações obtidas, orientando a estrutura organizacional (equipe de técnicos) a respeito.

V - Relatórios

Todo o trabalho realizado será objeto de 4 (quatro) Relatórios a saber:

- (a) Aspectos Gerais (item II - A)
- (b) Auditoria dos "Atos" (item II - B)
- (c) Auditoria dos "Fatos" (item II - C)
- (d) Síntese: que tratará dos pontos relevantes indicados nos três Relatórios anteriores, estabelecerá a respectiva articulação e apresentará as grandes conclusões.

Serão estes Relatórios os documentos que permitirão, se for o caso, dar cumprimento ao parágrafo 2º do Artigo 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Rio, março de 1989.

Senado Fed.
Subs. Coord. Leg. do Congresso
Nacional
OFN
44/89
51
Fls. 151

190

ANEXO IV

BRASIL: ENDIVIDAMENTO EXTERNO EM DÓLARES - 1967/1988

(Em US\$1.000.000 - Posição de Dezembro)

ESPECIFICAÇÃO	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974
A. Empréstimos Compensatórios	(...)	(...)	594,4	381,5	300,6	240,9	203,3	168,6
B. Financiamento Importações	(...)	(...)	1.355,2	1.709,3	2.201,5	2.783,8	3.486,8	4.741,3
C. Empréstimos em Moeda	671,0	1.083,0	1.604,7	2.284,6	3.193,4	5.528,3	7.848,5	11.210,7
D. Outros Empréstimos	(...)	(...)	895,0	919,8	926,5	968,0	1.032,9	1.045,1
E. TOTAL	3.281,0	3.780,0	4.403,3	5.295,2	6.621,6	9.521,0	12.581,5	17.185,7

ESPECIFICAÇÃO	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981
A. Empréstimos Compensatórios	137,4	106,2	75,0	43,6	18,8	-	-
B. Financiamento Importações	5.464,0	6.577,6	8.422,3	10.829,8	11.571,7	12.108,2	12.880,5
C. Empréstimos em Moeda	14.561,1	18.194,0	21.528,4	29.499,7	34.625,4	37.819,5	44.984,2
D. Outros Empréstimos	1.008,9	1.107,6	2.011,5	3.137,4	3.688,3	3.919,8	3.546,1
E. TOTAL	21.171,4	25.985,4	32.037,2	43.510,7	49.904,2	53.847,5	61.410,8

ESPECIFICAÇÃO	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988(*)
A. Empréstimos Compensatórios	544,0	2.647,8	3.967,3	4.608,3	4.490,2	3.938,4	3.648,2
B. Financiamento Importações	13.519,7	16.242,0	18.379,3	22.630,0	27.712,6	33.607,8	33.155,8
C. Empréstimos em Moeda	52.915,7	59.633,1	66.467,2	66.195,0	67.185,3	67.938,2	66.751,2
D. Outros Empréstimos	3.218,1	2.796,3	2.277,2	2.423,4	2.370,6	2.028,3	1.923,6
E. TOTAL	70.197,5	81.319,2	91.091,0	95.856,7	101.758,7	107.592,7	105.478,8

Fonte: BANCO CENTRAL DO BRASIL

Obs.: (...) - Dado não Disponível.

(*) - Último dado Disponível = Março 1988

Senado Federal
Subs. Coord. Legisl. do Congresso
Nacional

OFN 44/88

Fls. 152

52



ANEXO V

QUADROS III a VIII

DÍVIDA EXTERNA DE MÉDIA E LONGO PRAZOS REGISTRADA NO BANCO CENTRAL

E

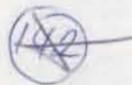
SIMULAÇÃO DO

EFEITO DA VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS INTERNACIONAIS

SOBRE A DÍVIDA EXTERNA BRASILEIRA

(1979/1988)

Senado Federal
Subs. Coord. Legisl. do Congresso
Nacional
OFN 44,89
Fls. 153



SIMULACAO Nº 82.b
Anexo: choc.ir2b

Efeito da variacao das taxas de juros internacionais
sobre a divida externa brasileira (1979/1988)

Periodo	Juros Liquidos		Juros Simulados (despesa)		Juros Simulados (receita)		diferença entre juros ocorridos e simulados	diferença entre amortizacoes ocorridas e simuladas	diferença entre ingressos e ocorridos e simulados	divida registrada ocorrida	divida registrada simulada (juros fixos)	divida registrada simulada (j. flutuantes)	taxa fixa	taxa flutuante	spread medio	efeito da elevacao dos juros
	Ocorridos	Simulados	Simulados	Simulados	Simulados	registrada										
1979	6311.10	3715.67	4076.77	363.10	2595.43	49904.20	11977.00 *	37927.20 *	8.50	6.69	1.38	2595.43				
1980	9161.00	3905.79	4234.09	328.30	5255.21	53847.50	11787.98	39464.09	8.50	6.69	1.50	7850.64				
1981	11353.30	4142.71	4470.11	327.40	7210.59	61410.50	12318.77	41241.09	8.50	6.69	1.61	15061.24				
1982	9555.40	4337.98	4639.88	301.90	5217.42	70197.50	12681.34	42454.92	8.50	6.69	1.70	20278.66				
1983	10202.70	4661.65	5169.65	508.00	5541.05	81319.20	14039.33	47001.22	8.50	6.69	1.77	26514.81				
1984	9659.40	4821.89	5469.09	647.20	4837.51	91091.00	14852.52	49723.67	8.50	6.69	1.77	33292.92				
1985	9327.00	4742.64	5298.64	556.00	4504.36	95856.60	14389.65	48174.03	8.50	6.69	1.77	41475.68				
1986	8792.20	4767.49	5105.49	338.00	4024.71	101758.68	13855.09	46417.91	8.50	6.69	1.77	50378.07				
1987	9031.90	4466.17	4838.97	372.80	5365.73	107514.23	13141.31	43994.83	8.50	6.69	1.77	62002.72				
1988 *						102555.01	9327.03	31225.26	8.50	6.69	1.77					

* preliminar

HIPOTHESES:

taxa de juros flutuante media no periodo 1960/79: 6,69 a.a.
taxa de juros fixa: 8,50 a.a.
prazo medio de carencia periodo 1980/1985: 46 meses
prazo medio de amortizacao periodo 1980/85: 57 meses
prazo medio total periodo 1980/1985: 103 meses

Senado Federal
Subs. Coord. Legisl. do Congresso
Nacional

OFN

44 89

Fls. 154

43

SIMULACAO N° 03.b
Arq.: chocjr3b

Efeito da variacao das taxas de Juros Internacionais
sobre a divida externa brasileira (1979/1988)

Periodo	Juros Liquidos		Juros Simulados		Juros Simulados (despesa)		Juros Simulados (receita)		diferenca entre juros ocorridos e simulados		diferenca entre amortizacoes ocorridas e simuladas		diferenca entre ingressos e ocorridos e simulados		divida registrada ocorrida simulada		divida registrada simulada (juros fixos)		divida registrada simulada (j. flutuantes)		taxa fixa	taxa flutuante	spread medio	efeito da elevacao dos juros			
	Ocorridos	Simulados	Ocorridos	Simulados	Ocorridos	Simulados	Ocorridos	Simulados	Ocorridos	Simulados	Ocorridos	Simulados	Ocorridos	Simulados	Ocorridos	Simulados	Ocorridos	Simulados	Ocorridos	Simulados	Ocorridos	Simulados	Ocorridos	Simulados	Ocorridos	Simulados	
1979																											
1980	6311.10	4269.41	4632.51	363.10	2041.69	2041.69	363.10	363.10	2041.69	2041.69	695.10	49904.20	51805.81	51805.81	2041.69	49904.20	11977.00 **	37927.20 **	37927.20 **	37927.20 **	8.50	8.15	1.38	2041.69			
1981	9161.00	4533.93	4862.23	328.30	4627.07	4627.07	328.30	328.30	4627.07	4627.07	1940.60	53847.50	54741.74	54741.74	4627.07	53847.50	11915.34	39890.47	39890.47	39890.47	8.50	8.15	1.50	6668.76			
1982	11353.30	4856.75	5184.15	327.40	6496.55	6496.55	327.40	327.40	6496.55	6496.55	3598.40	61410.50	57032.19	57032.19	6496.55	61410.50	12590.60	42151.14	42151.14	42151.14	8.50	8.15	1.61	13165.31			
1983	9555.40	5138.69	5440.59	301.90	4416.71	4416.71	301.90	301.90	4416.71	4416.71	695.10	70197.50	63737.18	63737.18	4416.71	70197.50	13117.40	43914.79	43914.79	43914.79	8.50	8.15	1.70	17502.02			
1984	10202.70	5606.56	6114.56	508.00	4596.14	4596.14	508.00	508.00	4596.14	4596.14	1940.60	81319.20	68217.74	68217.74	4596.14	81319.20	14659.55	49077.63	49077.63	49077.63	8.50	8.15	1.77	22873.26			
1985	9659.40	5897.20	6544.40	647.20	3762.20	3762.20	647.20	647.20	3762.20	3762.20	3598.40	91091.00	67280.54	67280.54	3762.20	91091.00	15690.08	52527.66	52527.66	52527.66	8.50	8.15	1.77	20676.06			
1986	9327.00	5898.49	6454.49	556.00	3420.51	3420.51	556.00	556.00	3420.51	3420.51	4877.70	95856.60	61555.71	61555.71	3420.51	95856.60	15215.81	50939.90	50939.90	50939.90	8.50	8.15	1.77	35682.97			
1987	8792.20	6008.58	6346.58	338.00	2783.62	2783.62	338.00	338.00	2783.62	2783.62	6258.90	101758.68	64249.95	64249.95	2783.62	101758.68	14777.49	49472.46	49472.46	49472.46	8.50	8.15	1.77	43264.28			
1988 *	9831.90	5790.95	6163.75	372.80	4040.95	4040.95	372.80	372.80	4040.95	4040.95	6258.90	102555.01	48990.88	48990.88	4040.95	102555.01	11267.90	37722.98	37722.98	37722.98	8.50	8.15	1.77	53504.13			

* preliminar
** ocorrida

HIPOTHESES:

taxa de juros flutuante media no periodo 1970/79 8.15 a.a.

taxa de juros fixa 8.50 a.a.

prazo medio de carencia periodo 1980/1985 : 46 meses

prazo medio de amortizacao periodo 1980/85: 57 meses

prazo medio total periodo 1980/1985: 103 meses

Senado Federal
Subs. Coord. Legislativo Nacional

DFN
Fls. 155

44,89

QUADRO III

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA DA AREA EXTERNA
F I R C E

DIVIDA EXTERNA DE MEDIO E LONGO PRAZOS REGISTRADA NO BANCO CENTRAL
SALDOS EM 31.12.82 - US\$ MILHOES - TOTAIS

TIPO DE DEVEDOR	ORGANISMOS INTERNACIONAIS										AGENCIAS GOVERNAMENTAIS					BANCOS PRIVADOS					INTER-COMP. - TOTAL MILHES GERAL
	BIRD	PID	FMI	OUTROS	TOTAL	EXIM. EUA	EXIM. JAPAO	KFM	FRANCA	OUTROS	TOTAL	AMERI- CANOS	EURO- PEUS	JAPO- NESES	OUTROS	LEIROS	BRASI-	TOTAL			
ADM. DIRETA FEDERAL	4216	1270	3675	2	8563	20	0	165	229	1328	1682	836	2497	833	897	1695	6752	991	17899		
ESTADUAL	4149	794	3975	2	8911	19	0	73	229	1319	1648	289	1579	266	338	423	2821	845	13317		
MUNICIPAL	76	439	0	0	566	1	0	32	0	9	42	511	937	556	532	1109	3626	56	4233		
ADM. INDEFINIDA FEDERAL	0	46	0	0	46	0	0	0	0	0	0	31	81	76	34	83	366	0	352		
SETOR ELETRICO	2731	1320	0	404	4455	298	523	1229	0	381	2432	5787	7119	4822	3783	1615	22326	4897	33319		
SETOR SIDERURGICO	2408	782	0	404	3587	276	526	1108	0	377	2332	4484	4663	3577	3693	1231	17167	3979	27696		
SETOR TRANSPORTES	986	401	0	0	1387	85	1	693	0	30	888	2539	1771	1333	1787	487	8036	369	16592		
OUTROS	86	63	0	9	159	13	326	54	6	9	373	679	599	725	313	345	2451	2497	5899		
ESTADUAL	273	45	0	0	318	7	0	166	0	282	375	369	1842	359	319	92	2112	168	2912		
SETOR ELETRICO	1055	274	0	395	1724	171	193	335	0	86	786	877	1259	1169	675	387	4367	815	7693		
SETOR SIDERURGICO	330	538	0	0	868	22	3	41	0	4	69	1322	2161	439	647	384	4953	117	6887		
SETOR TRANSPORTES	221	444	0	0	666	3	3	28	0	34	753	1132	1332	338	355	69	2596	9	3384		
OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
MUNICIPAL	83	1	0	0	85	15	0	11	0	0	27	61	234	10	63	22	391	193	665		
SETOR PRIVADO	25	93	0	0	118	2	0	2	6	4	8	588	795	91	279	293	1966	6	2998		
FINANCEIRO	0	6	0	0	6	1	0	0	0	0	1	61	95	6	43	0	286	1	287		
NAO FINANCEIRO	0	0	0	253	253	139	0	63	0	126	328	3933	2191	866	811	413	8215	3371	12167		
BANCO CENTRAL	0	0	0	6	6	1	0	0	0	32	33	1915	898	528	349	249	3922	154	4115		
TOTAL	6946	2591	3075	659	13271	752	1236	1487	1679	8231	13355	18420	28848	18379	11251	6998	67896	8883	182555		

obs.: 1- A DIVIDA POR REESCALONAMENTO COM AGENCIAS GOVERNAMENTAIS E DO GOVERNO FEDERAL, ESTANDO INCLUIDA EM NOME DO BANCO CENTRAL NESTE MAPA ESTAR DEPOSITADA NO DACEN.

2- A DIVIDA COM BANCOS POR PAIS LEVA EM CONTA A SEDE DO BANCO E NAO A AGENCIA EMPRESADORA.

3- CONVERSOES EM US\$ NAS PARIDADES VIGENTES EM 31.12.88.

4- EXCLUI US\$ 656.5 MILHOES DE DEBITOS AMORTIZAVEIS EM CRUZADOS.

QUADRO V

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA DA AREA EXTERNA
F I R C E

DIVISA EXTERNA DE MEIO E LONGO PRAZO REGISTRADA NO BANCO CENTRAL
SALDOS EM 31.12.92 - US\$ MILHES - EMPRESTIMOS (EXCETO RELENDINGS)

TIPO DE DEVEDOR	ORGANISMOS INTERNACIONAIS										AGENCIAS GOVERNAMENTAIS					BANCOS PRIVADOS			TOTAL
	BIRD	BID	FMI	OUTROS	TOTAL	EXIM. EXIM.	EUR	JAPAO	KFW	FRANCA	OUTROS	TOTAL	AMERI- CANOS	EURO- PEUS	JAPO- MESES	OUTROS LEIROS	BRASI-	CCMPA-	
ADM. DIRETA	0	0	3875	0	3875	0	0	0	0	347	347	0	239	524	314	373	798	2239	524
FEDERAL	0	0	3875	0	3875	0	0	0	0	347	347	0	152	391	147	238	92	1819	466
ESTADUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	72	116	144	181	659	1693	56
MUNICIPAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	17	23	34	47	122	6
ADM. INDIRETA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1112	2154	1681	1321	1873	7263	1454
FEDERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	892	1589	1499	1166	944	6601	1451
SETOR ELETRICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	321	692	494	556	358	2413	258
SETOR SIDERURGICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	92	111	441	115	195	954	638
SETOR TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	82	328	87	124	62	675	0
OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	396	387	468	371	336	1958	563
ESTADUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	221	642	111	155	127	1259	3
SETOR ELETRICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	468	98	91	54	843	3
SETOR SIDERURGICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SETOR TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	88	0	24	4	121	0
OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	185	94	21	41	71	332	0
MUNICIPAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	6	6	3	0
SETOR PRIVADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1828	1199	589	591	283	4468	1665
FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	813	388	394	198	155	1859	44
NÃO FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1675	816	285	393	47	2619	1821
BANCO CENTRAL	0	0	0	0	0	0	0	295	713	98	1449	6372	7869	8241	4658	5768	3274	29233	433
TOTAL	0	0	3875	0	3875	0	295	713	98	1449	6372	9268	11699	12169	7163	8045	5348	43764	3476

Obs.: 1- A DIVIDA POR REESCALONAMENTO COM AGENCIAS GOVERNAMENTAIS E DO GOVERNO FEDERAL,

ESTANDO INCLUIDA EM NOME DO BANCO CENTRAL NESTE MAPA ESTAR DEPOSITADA NO IACEN.

2- A DIVIDA COM BANCOS POR PAIS LEVA EM CONTA A SEDE DO BANCO E NAO A AGENCIA EMPREENDEDORA.

3- CONVERSES EM US\$ AS PARIDADES VIGENTES EM 31.12.92.

4- EXCLUI US\$ 656,5 MILHES DE DEBITOS AMORTIZAVEIS EM CRUZADOS.

OFN

44,89

158

QUADRO VI

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA DA AREA EXTERNA
F I R C E

DIVIDA EXTERNA DE MEDIO E LONGO PRAZOS REGISTRADA NO BANCO CENTRAL
SALDOS EM 31.12.82 - US\$ MILHARES - RELENDINGS

TIPO DE DEVEDOR	ORGANISMOS INTERNACIONAIS						AGENCIAS GOVERNAMENTAIS						BANCOS PRIVADOS						INTER- COMPA- NHIAS TOTAL GERAL	
	BIRD	BID	FMI	OUTROS	TOTAL	EXIM.	EUA	JAPAO	KFM	FRANCA	OUTROS	TOTAL	AMERI- CANOS	EURO- PEUS	JAPO- NESES	OUTROS	BRASI- LEIROS	TOTAL		
ADM. DIRETA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	553	1631	516	568	855	3467	0	3467
FEDERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	92	246	51	81	290	760	0	760
ESTADUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	439	721	412	427	539	2529	0	2529
MUNICIPAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	64	53	6	36	178	0	178
ADM. INDIRETA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4412	2723	2338	1766	513	11751	1	11753
FEDERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3316	1629	2019	1255	268	8477	1	8479
SETOR ELETRICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2143	589	836	681	53	4292	0	4292
SETOR SIDERURGICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	580	252	285	192	149	1464	0	1464
SETOR TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	476	260	116	24	1658	1	1665
OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	404	327	629	269	43	1663	0	1663
ESTADUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1852	1897	328	468	245	3109	0	3109
SETOR ELETRICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	649	497	247	212	12	1523	0	1523
SETOR SIDERURGICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SETOR TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	21	13	44	0	44
OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	463	599	79	235	228	1528	0	1528
MUNICIPAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44	87	6	43	0	174	0	174
SETOR PRIVADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1423	789	254	185	168	2798	888	3686
FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1686	485	221	146	78	2816	182	2119
NAC FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	332	284	33	39	89	782	786	1488
BANCO CENTRAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6	6	6	6
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6391	4522	3188	2459	1536	10616	899	10925

obs.: 1- A DIVIDA POR RESSALONAMENTO COM AGENCIAS GOVERNAMENTAIS E DO GOVERNO FEDERAL, ESTANDO INCLUIDA EM NOME DO BANCO CENTRAL NESTE MAPA ESTAR DEPOSITADA NO BACEN.
2- A DIVIDA COM BANCOS POR PAIS LEVA EM CONTA A SEDE DO BANCO E NAO A AGENCIA EMPRESTADORA.
3- CONVERSOES EM US\$ 'AS-PARIDADES VIGENTES EM 31.12.88.
4- EXCLUI US\$ 656.5 MILHOES DE DEBITOS AMORTIZAVEIS EM CRUZADOS.

Senado Federal
Subs. Coord. Legis. do Congresso Nacional
OFN 44,89
Fls. 159

QUADRO VII

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA DA AREA EXTERNA
F I R C E

DIVIDA EXTERNA DE MEDIO E LONGO PRAZOS REGISTRADA NO BANCO CENTRAL
SALDOS EM 31.12.82 - US\$ MILHES - COM AVAL DO TESOUREIRO NACIONAL (5)

TIPO DE DEVEDOR	ORGANISMOS INTERNACIONAIS										AGENCIAS GOVERNAMENTAIS										BANCOS PRIVADOS				INTER- COMPA- NHIAS TOTAL SERIAL
	BIRD	BID	FMI	OUTROS	TOTAL	EXIM. EXIM.		KFW	FRANCA	OUTROS	TOTAL	AMERI- CANOS	EURO- PEUS	JAPAO- NESES	OUTROS	BRASI- LEIROS	TOTAL	COMPA- NHIAS	TOTAL						
						EUA	JAPAO																		
ADM. DIRETA	76	476	0	0	552	0	0	32	0	1	33	503	936	617	554	1236	3846	61	4492						
FEDERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	43	0	3	0	47	7	56						
ESTADUAL	76	439	0	0	566	0	32	32	0	0	32	469	813	541	517	1153	3493	54	4864						
MUNICIPAL	0	46	0	0	46	0	0	0	0	0	0	31	81	76	34	83	386	0	352						
ADM. INDIRETA	2731	1237	0	306	4273	159	419	1102	0	352	2032	4627	5065	2266	3295	820	17476	3583	27265						
FEDERAL	2409	791	0	306	3498	150	417	1661	0	359	1978	3468	3041	2436	2688	736	13169	3495	22949						
SETOR ELETRICO	986	401	0	0	1387	85	1	693	0	30	808	2462	1942	1259	1786	403	7851	268	10312						
SETOR SIDERURGICO	86	63	0	0	149	12	326	51	0	0	389	666	559	721	399	100	2348	2694	5560						
SETOR TRANSPORTES	273	45	0	0	318	7	0	106	0	253	369	284	1042	343	319	92	2079	167	2273						
OUTROS	1855	193	0	306	1553	45	90	212	0	64	412	62	298	114	274	142	891	428	3285						
ESTADUAL	330	535	0	0	865	0	3	41	0	2	53	1698	1932	426	504	84	4166	0	5833						
SETOR ELETRICO	221	444	0	0	666	3	3	26	0	0	34	729	1098	327	295	53	2494	3	3197						
SETOR SIDERURGICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
SETOR TRANSPORTES	83	1	0	0	85	2	0	11	0	0	13	61	231	10	42	4	348	0	447						
OUTROS	25	90	0	0	115	2	0	2	0	2	6	308	611	90	227	27	1243	5	1390						
MUNICIPAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	61	92	6	43	0	202	0	263						
SETOR PRIVADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	133	15	40	14	3	63	135	49	317						
FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
NAO FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
BANCO CENTRAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34	34	7861	8246	4658	5769	3273	29792	433	30259						
TOTAL	2606	1713	0	306	4825	292	419	1134	0	388	2233	13266	15602	8157	9612	5392	51249	4047	62353						

Obs.: 1- A DIVIDA POR REESCALONAMENTO COM AGENCIAS GOVERNAMENTAIS E DO GOVERNO FEDERAL,
ESTANDO INCLUIDA EM NOME DO BANCO CENTRAL NESTE MAPA ESTAR DEPOSITADA NO DADEN.
2- A DIVIDA COM BANCOS POR PAIS LEVA EM CONTA A SEDE DO BANCO E NAO A AGENCIA EMPRESTADORA.
3- CONVERSES EM US\$ NAS PARIDADES VIGENTES EM 31.12.82.
4- EXCLUI US\$ 656,5 MILHES DE DEBITOS ANCRITIZAVEIS EM GRUPOS.
5- NAO INCLUI OPERACOES COM RESPONSABILIDADE DIRETA DO TESOUREIRO,
EXCETO QUANDO SE TRATA DE DIVIDA CONTRATADA ORIGINALMENTE POR
OUTRO MUTUARIO E POSTERIORMENTE ASSUMIDA PELA RFB.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA DA AREA EXTERNA
F I R C E

QUADRO VIII

DIVISA EXTERNA DE MEDIO E LONGO PRAZOS REGISTRADA NO BANCO CENTRAL
SALDOS EM 31.12.82 - US\$ MILHRES - SEM AVAL DO TESOUREIRO NACIONAL (5)

TIPO DE DEVEDOR	ORGANISMOS INTERNACIONAIS					AGENCIAS GOVERNAMENTAIS					BANCOS PRIVADOS					TOTAL GERAL
	BIRD	FMI	OUTROS	TOTAL	EXIM. EXIM.	EURO JAPAO	AFRICA	AMERI- CANOS	EURO- PELOS	JAPO- NESES	OUTROS	BRASI- LEIROS	TOTAL	INTER- COMPA- NHIAS		
ADM. DIFETA	4148	794	3875	2	8911	28	0	328	1551	216	343	459	2927	848	13427	
FEDERAL	4148	794	3875	2	8911	19	0	286	1536	269	322	423	2774	838	13282	
ESTADUAL	0	0	0	0	0	1	0	41	25	16	16	36	133	2	145	
MUNICIPAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ADM. INDIRETA	0	84	0	98	182	148	163	469	1253	1154	487	775	4849	554	6025	
FEDERAL	0	81	0	98	179	126	183	384	1622	1141	465	495	3998	484	5846	
SETOR ELETRICO	0	0	0	0	0	0	0	77	29	74	1	5	186	94	279	
SETOR SIDERURGICO	0	0	0	0	0	0	0	19	31	5	4	245	383	3	328	
SETOR TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0	0	26	0	7	0	0	33	0	39	
OUTROS	0	81	0	89	178	126	183	374	961	1655	401	245	3476	367	4468	
ESTADUAL	0	3	0	3	3	14	0	16	222	13	63	366	847	189	975	
SETOR ELETRICO	0	0	0	0	0	0	0	24	41	11	10	16	182	5	187	
SETOR SIDERURGICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SETOR TRANSPORTES	0	0	0	0	0	14	0	14	3	0	21	18	42	102	159	
OUTROS	0	3	0	3	3	0	0	209	184	1	52	266	763	1	768	
MUNICIPAL	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	4	1	5	
SETOR PRIVADO	0	0	0	253	253	6	0	194	3918	852	868	351	8689	3322	11849	
FINANCEIRO	0	0	0	6	6	1	0	33	990	528	349	249	3922	154	4115	
NAO FINANCEIRO	0	0	0	247	247	5	6	162	1261	324	469	119	4158	3168	7735	
BANCO CENTRAL	0	0	0	0	0	295	713	8989	6	1	0	1	11	0	8928	
TOTAL	4148	878	3875	353	8446	468	816	11152	4966	2222	1639	1686	15847	4753	49282	

- obs.: 1- A DIVIDA POR REESCALONAMENTO COM AGENCIAS GOVERNAMENTAIS E DO GOVERNO FEDERAL, ESTANDO INCLUIDA EM NOME DO BANCO CENTRAL NESTE MAPA ESTAR DEPOSITADA NO BACEN.
2- A DIVIDA COM BANCOS POR PAIS LEVA EM CONTA A SEDE DO BANCO E NAO A AGENCIA EMPRESARIAL.
3- CONVERSOES EM US\$ AS PARIDADES VIGENTES EM 31.12.82.
4- EXCLUI US\$ 656,5 MILHRES DE DEBITOS AMORTIZAVEIS EM CRUZADOS.
5- INCLUI AS DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DIRETA DA RFB.